



# DIOGRANDE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10  
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXIV n. 6.405 - sexta-feira, 3 de setembro de 2021

35 páginas

### PARTE I

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO

**ERRATA** ao Anexo Único do Decreto n. 14.879, de 1 de setembro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.403, de 02 de setembro de 2021 que "abre crédito suplementar às unidades orçamentárias mencionadas no anexo único a este decreto".

#### ONDE SE LÊ:

0231	F	FMDAT	90	23	695	13	4035	449051	100	50.000,00	-
------	---	-------	----	----	-----	----	------	--------	-----	-----------	---

0247	F	FMMA	90	18	542	16	4039	339093	100	100.000,00	-
------	---	------	----	----	-----	----	------	--------	-----	------------	---

3700	F	SECTUR	90	13	392	13	2003	449051	123	-	277.000,00
------	---	--------	----	----	-----	----	------	--------	-----	---	------------

#### LEIA-SE:

0231	F	FMDAT	90	23	695	13	4035	449051	100	30.000,00	-
------	---	-------	----	----	-----	----	------	--------	-----	-----------	---

0247	F	FMMA	90	18	542	16	4039	339039	151	120.000,00	-
------	---	------	----	----	-----	----	------	--------	-----	------------	---

3700	F	SECTUR	90	13	392	1	2003	449051	123	-	277.000,00
------	---	--------	----	----	-----	---	------	--------	-----	---	------------

MARCOS MARCELLO TRAD

Prefeito Municipal

PEDRO PEDROSSIAN NETO

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

#### DESPACHOS

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SEGURO PREDIAL PARA A ESCOLA MUNICIPAL MAJOR AVIADOR Y-JUCA PIRAMA DE ALMEIDA

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, RATIFICO A DECISÃO do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação do processo administrativo nº 72.389/2021-48, que foi realizada com fundamento no art. 24, inciso II, e em obediência ao artigo 26, ambos da Lei 8.666/93, em favor da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Dê-se ciência deste ato aos interessados, por meio da publicação na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Por fim, encaminhe-se os autos à Secretaria demandante para o devido prosseguimento. Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD

Prefeito Municipal

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO ON-LINE: AVALIAÇÃO PATRIMONIAL, REAVALIAÇÃO E DEPRECIACÃO DE BENS PÚBLICOS

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, RATIFICO A DECISÃO do ordenador de despesas, que autorizou a inexigibilidade de licitação do processo administrativo nº 50.162/2021-79, que foi realizada com fundamento no art. 25, inciso II, e em obediência ao artigo 26, ambos da Lei 8.666/93, em favor da empresa ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA.

Dê-se ciência deste ato aos interessados, por meio da publicação na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Por fim, encaminhe-se os autos à Secretaria demandante para o devido prosseguimento. Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD

Prefeito Municipal

### SECRETARIAS

#### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 27 DE MAIO DE 2021, AO TERMO DE FOMENTO n. 344, DE 23/12/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Obras Sociais do Centro Espirita Fraternidade Anália Franco.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, consoante o Processo Administrativo n. 69825/2018-14.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Termo de Fomento n. 344, de 23/12/2020.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado a partir do dia 11/8/2021, ficando a vigência do Termo de Fomento n. 344, de 23/12/2020, prorrogada até 11/11/2021.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n. 344/2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** José Mario Antunes da Silva e Vitor Hugo Santa Rojas.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad  
 Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes  
 Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana  
 Chefe de Gabinete do Prefeito .....Alex de Oliveira Gonçalves  
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....  
 Antônio César Lacerda Alves  
 Controlador-Geral do Município.....Luiz Afonso de Freitas Gonçalves  
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja  
 Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto  
 Secretário Munic. de Gestão.....Agenor Mattiello  
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese  
 Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana .....  
 Luís Eduardo Costa  
 Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....  
 Rodrigo Barbosa Terra  
 Secretária Munic. de Educação.....Elza Fernandes  
 Secretário Munic. de Saúde.....José Mauro Pinto de Castro Filho  
 Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva  
 Secretário Munic. de Cultura e Turismo.....Max Antônio Freitas da Cruz  
 Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....Ralphe da Cunha Nogueira  
 Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos  
 Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira  
 Subsecretária de Políticas para a Mulher .....Carla Charbel Stephanini  
 Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Cristina Camargo de Castro

Subsecretária de Políticas para a Juventude .....  
 Laura Marina Ferreira Sousa de Miranda  
 Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor .....  
 Cleiton Thiago Almeida Pereira  
 Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos .....  
 Amadeu Wagner Borges  
 Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho  
 Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários .....  
 Francisco Almeida Teles  
 Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....  
 Camilla Nascimento de Oliveira  
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários .....  
 Maria Helena Bughi  
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano .....  
 Berenice Maria Jacob Domingues  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....  
 Odilon de Oliveira Júnior  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....  
 Janine de Lima Bruno  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....  
 Paulo Fernando Garcia Cardoso  
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....  
 Cláudio Jordão de Almeida Serra Filho  
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....  
 Luciano Silva Martins

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 23 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 314, DE 28/8/2015.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Sra. Tília Henriqueta Guizzo Couto.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/1993, no Decreto Municipal n. 14.728/2021 e a Lei n. 8.245/91, bem como nos demais termos do Processo Administrativo n. 50567/2015-22, volume 5.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor do Contrato 314/2015 para continuidade na locação do imóvel predial urbano, situado na Rua 7 de Setembro, n. 1.979, Centro nesta Capital, destinado a atender o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) "Afrodite Dóris Contis", da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n. 314/2015 por mais 12 (doze) meses.

**REAJUSTE E DO VALOR MENSAL:** Fica reajustado em 7,27% (sete inteiros e vinte e sete décimos por cento), o valor mensal do aluguel do Contrato n. 314/2015, passando o valor de R\$ 12.388,43 (doze mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos) para R\$ 13.288,53 (doze mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

**VALOR GLOBAL:** O valor global para atender o presente Termo Aditivo passará de R\$ 148.661,16 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos) para R\$ 159.462,34 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO:** FONTE DE RECURSO: 10 - Recursos do Sistema Único de Saúde/SUS; PROG. DE TRABALHO: 0203 10 302 0017 4015; ELEM. DESP: 33903615 - Locação de Imóveis.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 314/2015 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** José Mauro Pinto de Castro Filho e Gustavo Henri Couto.

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 16 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 385, DE 9/9/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, e a Empresa Odontomed Canaã Ltda - ME.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, na Cláusula Segunda, do Contrato n. 385/2020, bem como na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 1833/2019-71, vol. 6.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor do Contrato 385/2020, o presente Contrato tem por objeto a aquisição kit odontológico (cadeira; equipo; refletor; unidade de água e mochos), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo IX), com o objeto de atender às necessidades da Coordenadoria da Rede de Assistência Odontológica - CRAO nas Unidades da Rede Municipal de Saúde - REMUS.

**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 385/2020 por mais 12 (doze) meses, contados de 9/9/2021 a 9/9/2022.

**VALOR:** O valor para atendimento do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 385/2020 permanecerá o valor inicialmente contratado, ressaltando que o saldo atual do Contrato se encontra em R\$ 267.152,00 (duzentos e sessenta e sete mil e cento e cinquenta e dois reais).

**DOTAÇÃO:** FONTE DE RECURSO: 10 - Recurso do Sistema Único de Saúde - SUS; PROGRAMA DE TRABALHO: 0206.10.301.0017.3001; ELEMENTO DE DESPESA: 44905208 - Aparelhos, equipamentos, Utensílios Médico - Odontológico, Laboratorial e Hospitalar.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 385/2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** José Mauro Pinto de Castro Filho e Flávio Casarin Moreti.

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 6 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 284, DE 6/8/2019.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde, e a Empresa Respirare Equipamentos Respiratórios Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993 e no Decreto Municipal n. 14.728/2021 bem como nos demais Termos do Processo Administrativo n. 63368/2020-04.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e a aplicação do reajuste do IPCA-E do período no valor do Contrato n. 284/2019, para

continuidade na prestação dos serviços de manutenção e fornecimento do equipamento Bipap/Vpap, para atender a determinação judicial, em favor de Leonan Correa.

**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n. 284/2019, por mais 12 (doze) meses.

**REAJUSTE:** Fica reajustado o Contrato n. 284/2019, em 8,12% (oito inteiros e doze centésimos por cento), passando o valor atual de R\$ 25.896,53 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 28.000,44 (vinte e oito mil reais e quarenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO:** Fonte de Recurso: 1 - Recursos do Tesouro; Programa de trabalho: 106 10 302 18 4015; Elemento de despesa: 33909103 - Decisões Judiciais proferidas em Mandado de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 284/2019 e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** José Mauro Pinto de Castro Filho e Solange Carvalho Franco Gomes.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 15 DE ABRIL DE 2021, AO CONTRATO n. 176, DE 29/5/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e Adriel Alexandre dos Santos Rodrigues.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, na Lei Municipal n. 4.079, de 29/9/2003, alterada pela Lei n. 4.444, de 14/2/2007, Decreto Municipal n. 13.186 de 6/6/2017, no Decreto Municipal n. 7.761, de 30/12/98, no Processo Administrativo n. 43617/2020-46, Edital n. 16, de 1º/10/2019 e demais normas aplicáveis à espécie.

**OBJETO:** A prorrogação da vigência do Contrato n. 176, firmado entre as partes em 29 de maio de 2020 e Substituição do Fiscal.

**PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 176/2020, até 31/12/2021.

**SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL:** fica substituído o fiscal do Contrato, sendo atualmente o fiscal do Processo o servidor Jhonnathan de Oliveira Macedo, matrícula n. 417425.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do Contrato n. 176/2020 e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Max Antônio Freitas da Cruz e Adriel Alexandre dos Santos Rodrigues.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 22 DE ABRIL DE 2021, AO CONTRATO n. 495, DE 18/12/2021.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e Venise Paschoal de Melo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, na Lei Federal n. 14.017, de 29/6/2020, no Decreto Federal 10.464 de 17/8/2020, no Decreto Municipal n. 14.481, de 2/10/2020 e demais legislações aplicáveis, no Processo Administrativo n. 90044/2020-77, Edital n. 22, de 21/10/2020, seu adendo e demais normas aplicáveis à espécie.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência, em conformidade com o Decreto Presidencial n. 10.683, de 20/4/2021 e, Resolução Normativa SECTUR n. 16, de 28/4/2021, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data que findaria o prazo original do Contrato.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 21 de agosto de 2021.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

**ASSINATURAS:** Max Antônio Freitas da Cruz e Venise Paschoal de Melo.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 15 DE ABRIL DE 2021, AO CONTRATO n. 181, DE 29/5/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e Franciella de Andrade Cavalheri.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, na Lei Municipal n. 4.079, de 29/9/2003, alterada pela Lei n. 4.444, de 14/2/2007, Decreto Municipal n. 13.186 de 6/6/2017, no Decreto Municipal n. 7.761, de 30/12/98, no Processo Administrativo n. 43842/2020-82, Edital n. 16, de 1º/10/2019 e demais normas aplicáveis à espécie.

**OBJETO:** A prorrogação da vigência do Contrato n. 181, firmado entre as partes em 29 de maio de 2020.

**PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 181/2020, até 31/12/2021.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 181/2020 e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Max Antônio Freitas da Cruz e Franciella de Andrade Cavalheri.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 15 DE ABRIL DE 2021, AO CONTRATO n. 189, DE 29/5/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e Marcos Flávio de Matos Bezerra.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, na Lei Municipal n. 4.079, de 29/9/2003, alterada pela Lei n. 4.444, de 14/2/2007, Decreto Municipal n. 13.186 de 6/6/2017, no Decreto Municipal n. 7.761, de 30/12/98, no Processo Administrativo n. 41702/2020-42, Edital n. 16, de 1º/10/2019 e demais normas aplicáveis à espécie.

**OBJETO:** A prorrogação da vigência do Contrato n. 189, firmado entre as partes em 29 de maio de 2020.

**PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 189/2020, até 31/12/2021.

<b>Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE</b> <b>Estado de Mato Grosso do Sul</b>	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS <b>www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE</b> <b>diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br</b>	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 7,14	
<b>SUMÁRIO</b>	
DECRETO .....	01
DESPACHOS .....	01
SECRETARIAS .....	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	07
ATOS DE PESSOAL .....	08
ATOS DE LICITAÇÃO .....	26
ÓRGÃOS COLEGIADOS .....	33
PODER LEGISLATIVO .....	33
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	34

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 189/2020 e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Max Antônio Freitas da Cruz e Marcos Flávio de Matos Bezerra.

**CAMPO GRANDE-MS,** 15 DE ABRIL DE 2021.

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 16 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 107, DE 29/4/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa MDP Construção Civil Eireli - EPP.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, da Lei n. 8.666, de 21/6/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998, na Justificativa e na Planilha de Aditivo, anexas aos autos do Processo Administrativo n. 25381/2019-96, volume 15.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o acréscimo de percentual ao valor do Contrato n. 107, de 29/4/2020.

**ACRÉSCIMO:** Fica acrescido o valor do Contrato n. 107/2020, o qual passará de R\$ 449.529,90 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa centavos) para R\$ 510.984,13 (quinhentos e dez mil, novecentos e oitenta e quatro reais e treze centavos). 2.1 - A ALTERAÇÃO CORRESPONDE: À supressão de 13,67% do valor do Contrato, correspondente a R\$ 61.454,23 (sessenta e um mil reais, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos).

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 107/2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva, Rudi Fiorese e Moisés Dias Portilho.

**CAMPO GRANDE-MS,** 16 DE AGOSTO DE 2021.

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO CONTRATO n. 184, CELEBRADO EM 1º DE SETEMBRO DE 2021.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa GTA - Projetos e Construções LTDA - ME.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93 e Legislação Complementar, de conformidade com o Edital de Concorrência n. 10/2021, decorrente do procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sr. Prefeito Municipal em 04/08/2021, anexo ao Processo Administrativo n. 27154/2021-10.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de empresa especializada de serviço de engenharia para implantação de infraestrutura de sistemas de transporte público coletivo - melhoria de infraestrutura de sistemas de transporte público coletivo - corredor exclusivo sul - Avenida Calógeras - trecho: Avenida Mato Grosso/Avenida Eduardo Elias Zahrán, em Campo Grande/MS, de acordo com as especificações do Edital de concorrência n. 10/2021, do quadro de quantitativo, bem como da proposta da contratada na íntegra, que fazem parte integrante deste Contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

**VALOR:** R\$ 13.392.237,10 (treze milhões, trezentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e dez centavos).

**DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 3000F Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP; Setor Gestor: 1-0420124000 Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira; Fonte do Recurso: 78 - OP.CRED.PAC2-CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO, 1 - Recursos do Tesouro; Convênio: 201431 - Operação de Crédito/CEF-398067-05/12-OBRS; Programa de Trabalho: 266.26.782.03.2029 e 518.26.782.03.2029; Elemento de Despesa: 44905199 - Outras obras e instalações.

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, acrescidos ao prazo de execução total da obra/serviço. O prazo de execução total dos serviços será de até 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Execução dos Serviços.

**ASSINATURAS:** Rudi Fiorese e Michel Issa Filho.

**CAMPO GRANDE-MS,** 1º DE SETEMBRO DE 2021.

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa



EDITAL Nº 35/DCE/SEFIN

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão de Cadastro Econômico / SEFIN, torna público que as inscrições abaixo identificadas, estão suspensas, com esteio no que dispõe o Artigo 25 da Lei Complementar nº 108 de 21 de dezembro de 2007.

EMPRESA	INSCRIÇÃO	PROCESSO	SITUAÇÃO CNPJ
2A EMPREENDIMENTOS LTDA	21300800-5	91690/21-88	BAIXADO
A MAIS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO APOIO ADMISTRATIVO EIRELI	27909401-8	91690/21-88	BAIXADO
A. R. PEREIRA	17705200-0	91690/21-88	BAIXADO
ABMAL FERREIRA LEITE	17094900-5	91690/21-88	BAIXADO
ADRIANA DA SILVA MIRANDA	23196100-3	91690/21-88	BAIXADO
ADRIANUS HENRIUQUE FONTES DA SILVA	26916400-0	91690/21-88	ILHEUS
AEROPLAN AGRIMENSURA E PLANEJAMENTO LTDA	7541500-1	91690/21-88	BAIXADO
AGILITY CONSULTORIA EMPRESARIAL & RH LTDA	13689800-0	91690/21-88	BAIXADO
ALESSANDRA MORAES GONCALVES	255444000	91690/21-88	BAIXADO
ALEXANDER JOSE QUIJADA TORO	27876000-6	91690/21-88	LONDRINA
ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	28618100-7	91690/21-88	BAIXADO
ALEX BUENO ZANIN	30972000-8	91690/21-88	BAIXADO

ALICE MELO SILVA	31064400-5	91690/21-88	BAIXADO
AMANDA CAROLINE LAY	29698500-7	91690/21-88	BALNEARIO CAMBORIU
AMANDA FERREIRA DE SOUZA	24258900-9	91690/21-88	BAIXADO
AMB DIVISORIAS E FORROS LTDA - EPP	18127500-6	91690/21-88	BAIXADO
ANA PAULA QUARESMA ARCE	25355600-5	91690/21-88	BAIXADO
ANDREA ANTONIA SOUZA DE ALMEIDA DOS REIS PEREIRA	29966100-8	91690/21-88	BAIXADO
ANDRE LUIS FONSECA MARTINS	28713200-0	91690/21-88	BAIXADO
ANDRESSA CAROLINA FARIAS PEREIRA SUBTIL CAVALCANTE	30450200-2	91690/21-88	BAIXADO
ANDREZA TAYNARA DA SILVA	25106400-8	91690/21-88	BAIXADO
ANELIZE ANDRADE BARBOSA EIRELI ME	21330300-7	91690/21-88	BAIXADO
ANGELITA PROHONOSKI SANTOS EIRELI	29136700-3	91690/21-88	PARANAIBA
ANNA CLAUDIA MODESTO FARIAS	25337300-8	91690/21-88	BAIXADO
ANNY BRUNELLY GUIMARAES BARBOSA	31449200-5	91690/21-88	BAIXADO
ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA SALES ME	13855700-6	91690/21-88	BAIXADO
APARECIDA FERREIRA DA SILVA RIBAS	15204300-7	91690/21-88	BAIXADO
ARIADNE PEREIRA DE MELO	28510100-0	91690/21-88	BAIXADO
ARIOVALDO OLIMPIO DE MELLO	21316000-1	91690/21-88	BAIXADO
AZAMBUJA & AZAMBUJA SS - ME	9232700-0	91690/21-88	BAIXADO
BERNARDO & EDUARDO - COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	30492300-8	91690/21-88	BAIXADO
CAMPOS & SERAFIM LTDA - ME	16388700-2	91690/21-88	BAIXADO
CANDEIAS ESPORTE LAZER E RECREACAO	3240202-0	91690/21-88	BAIXADO
CARLOS ALBERTO FRANCK VALVERDE	30099700-7	91690/21-88	BAIXADO
CARLOS ALEXANDRE DA SILVA DOS SANTOS	31204200-2	91690/21-88	BAIXADO
CARLOS HENRIQUE PORTELA FERNANDES	24152500-7	91690/21-88	BAIXADO
CAROLINE VASONCELOS DE ANDRADE	30555600-9	91690/21-88	BAIXADO
CECILIO RAMIRES	29514700-8	91690/21-88	BAIXADO
CELIA DE ARAUJO	25660400-0	91690/21-88	BAIXADO
CENTRO MEDICO VITALIS SAUDE LTDA	26659600-6	91690/21-88	BAIXADO
CENTRO OESTE COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	11262000-1	91690/21-88	BAIXADO
CEZAR AUGUSTO SABIO	21249900-5	91690/21-88	BAIXADO
CLAUDIO AUGUSTO THAL	21759700-5	91690/21-88	BAIXADO
CLEIR APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA	26341800-0	91690/21-88	SIDROLANDIA
COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS RL LTDA ME	7319600-0	91690/21-88	BAIXADO
COMIDA CHINESA LTDA - ME	19052500-7	91690/21-88	BAIXADO
CREINE MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME	14948500-7	91690/21-88	BAIXADO
DAHLU PRODUTOS OTICOS LTDA ME	17119800-3	91690/21-88	BAIXADO
DAVID FERREIRA NASCIMENTO	21609900-1	91690/21-88	BAIXADO
DEGALMA AGUIRRE	21284900-6	91690/21-88	BAIXADO
DERSLEY FELIPPE DE ALMEIDA LOPES	16644100-5	91690/21-88	BAIXADO
DEYSE ALVES CARDOSO	21165300-0	91690/21-88	BAIXADO
EDER PAULO DE OLIVEIRA TONCHIS	29019700-7	91690/21-88	BAIXADO
EDIMAR DE OLIVEIRA GONCALVES	27878800-8	91690/21-88	BAIXADO
EDINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS	29895600-4	91690/21-88	BAIXADO
ELISANGELO DA SILVA LIMA	31206800-1	91690/21-88	BAIXADO
EMERSON DE OLIVEIRA	24189400-2	91690/21-88	BAIXADO
ERIK MARQUES DE MELO	30499800-8	91690/21-88	BAIXADO
ETIELEN SABRINA DE CAMPOS SANTOS SALES ME	19426700-2	91690/21-88	BAIXADO
EVANGELISTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE CEREAIS EIRELI	30298600-2	91690/21-88	SIDROLANDIA
FABIANA DE OLIVEIRA FRANCA COENGA	27750300-0	91690/21-88	BAIXADO
FELIPE FAGUNDES MASSON FONTES	21045500-0	91690/21-88	BAIXADO
FERNANDO RACY DOS REIS	30922300-4	91690/21-88	BAIXADO
FLORINDA VANCAN	22888100-7	91690/21-88	BAIXADO
FRANCIANNY RAMOS CABRERA ME	20172100-8	91690/21-88	BAIXADO
FRANCIELLE NATASHA DE CARVALHO SÃO JOSE	30827800-0	91690/21-88	BAIXADO
G. DE ARAUJO SILVA	29391000-6	91690/21-88	CORGUINHO
GABRIEL BARBOSA BONFIM	24827200-7	91690/21-88	BAIXADO
GABRIEL CAMARGO CORREA	30130800-0	91690/21-88	BAIXADO
GABRIEL MOREIRA DE ANDRADE	30454200-4	91690/21-88	BAIXADO
GILSEMAR GONCALVES GUTIERREZ	27404000-9	91690/21-88	PORTO ALEGRE DO NORTE
GIRLEI DE OLIVEIRA NUNES	28485000-9	91690/21-88	BAIXADO
GRACIELA DE SOUZA SANTOS	26217400-0	91690/21-88	BAIXADO
GUSTAVO MACIEL CAROCO	31356700-1	91690/21-88	BAIXADO
HENRIQUE RUBIAO DO VAL	27274200-6	91690/21-88	BAIXADO

ILEUS EDVALDO MACIEL DE ALMEIDA	27244200-2	91690/21-88	BAIXADO
INDAIA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	21306800-8	91690/21-88	CORUMBA
ISADORA TIEMI COELHO ISSAGAWA	30427400-0	91690/21-88	BAIXADO
JACKELINE MELISSA DA SILVA GARCIA	31497900-1	91690/21-88	BAIXADO
JANDERSON BOGARIM ROCHA	26297900-8	91690/21-88	BAIXADO
JEAN CARLOS MOREIRA GOMES	28237200-2	91690/21-88	BAIXADO
JEAN RENAULT CORREA DE SOUZA	24202500-8	91690/21-88	BAIXADO
JK CABELEIREIROS EIRELI	21831200-4	91690/21-88	BAIXADO
JMG SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP	13578500-8	91690/21-88	BAIXADO
JMS VEICULOS LTDA	29000900-6	91690/21-88	BAIXADO
JONATHAN DA CONCEICAO GONCALVES	30497600-4	91690/21-88	BAIXADO
JORGE APARECIDO DE OLIVEIRA	31452400-4	91690/21-88	BAIXADO
JORGE NUNES DE OLIVEIRA	21378200-2	91690/21-88	BAIXADO
JOSE LUCAS LOPES CARVALHO	25970900-8	91690/21-88	BAIXADO
JOSE WALDIR BARRETO	23180000-0	91690/21-88	BAIXADO
JOTA POMPEU DA SILVA	27469500-5	91690/21-88	BAIXADO
JR REFEICOES LTDA	30458300-2	91690/21-88	BAIXADO
JUCIE DA SILVA MOURA	26392700-1	91690/21-88	BAIXADO
JUCIELLI DE MORAES TORRES	26877200-6	91690/21-88	BAIXADO
JULIANA SOARES PIRES	27584200-1	91690/21-88	BAIXADO
JULIANA SOARES SOUZA GOMES	20319100-6	91690/21-88	BRASILIA
JULIO CESAR SILVA CRUZ	25600800-9	91690/21-88	BAIXADO
JULIO CESAR SPESSATTO SCARSI	31408100-5	91690/21-88	BAIXADO
KALEBE DMITRI DOS SANTOS	30705500-7	91690/21-88	BAIXADO
KAMYL RIBEIRO BENITES	25574300-7	91690/21-88	BAIXADO
KAULA MARY PIRES	29372700-7	91690/21-88	BALNEARIO CAMBORIU
KELEN ANDRESSA ALVES GODOY	20218101-5	91690/21-88	BAIXADO
LEANDRO BERNAL ANDRE	17273600-9	91690/21-88	BAIXADO
LETICIA NUNES DE SOUZA ORTIZ	28529000-7	91690/21-88	BAIXADO
LIGIA BARALDI	28427300-1	91690/21-88	BAIXADO
LOREINE GABRIELE MARTINS DA SILVA OLIVEIRA	22055500-3	91690/21-88	BAIXADO
LUCAS BATISTA DE BARROS	29972300-3	91690/21-88	BAIXADO
LUCAS GONCALVES DA SILVA	31435400-1	91690/21-88	BAIXADO
LUCAS PEREIRA PACHECO	31328400-0	91690/21-88	BAIXADO
LUCAS TELES BORGES GOMES	25725100-4	91690/21-88	BAIXADO
LUCIANO COSTA PINHEIRO	27709600-5	91690/21-88	BAIXADO
LUCIMARA CARVALHO DOS SANTOS CEZARIO	25494700-8	91690/21-88	MUNHOZ
LUIS CARLOS DOS SANTOS DUTRA	31424100-2	91690/21-88	BAIXADO
LUIZ CARLOS CASTILHO	27104700-2	91690/21-88	BAIXADO
LUIZ GONCALVES FILHO MERCEARIA - ME	12136000-4	91690/21-88	BAIXADO
LUZIANO BATISTA DA SILVA	28086500-1	91690/21-88	BAIXADO
M C DA CONCEICAO EIRELI	28675700-6	91690/21-88	BAIXADO
MADALENA FERREIRA DE SOUSA	31327000-9	91690/21-88	MARIALVA
MAICON FERNANDES GROSSELI	31427700-7	91690/21-88	BAIXADO
MAO DE OBRA AMIGA CONSTRUCAO LTDA	25662000-6	91690/21-88	BAIXADO
MARCIA APARECIDA MARQUES PEREIRA	28331600-9	91690/21-88	BAIXADO
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	20476300-3	91690/21-88	BAIXADO
MARIA CLARA LOMBARDI CARDOSO	30800300-0	91690/21-88	BAIXADO
MARIA JOSE QUIRINO	30592700-7	91690/21-88	BAIXADO
MARIANA ALEXANDRE CARRILHO	27583100-0	91690/21-88	BAIXADO
MARIANA AYALA DA SILVA	27150800-0	91690/21-88	BAIXADO
MARIANA DIAS AFFONSO	28337500-5	91690/21-88	BAIXADO
MARINA VALINO	30607100-9	91690/21-88	BAIXADO
MARLI FOGACA TAVEIRA	15550500-1	91690/21-88	BAIXADO
MARQUES COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	29994500-6	91690/21-88	BAIXADO
MATEUS BAPTISTA BARROS LEAO	27972800-9	91690/21-88	BAIXADO
MATEUS SANTANA DOS SANTOS	26479800-0	91690/21-88	BAIXADO
MATHEUS TEIXEIRA BUHLER	28161100-3	91690/21-88	BAIXADO
MAYKON ALEXANDRO DE SOUZA	29127000-0	91690/21-88	BAIXADO
MAYKON DOUGLAS ELIAS BRAGA	20594800-7	91690/21-88	INAPTA
MEIRE ROSE MENDES DE SOUZA	26016900-9	91690/21-88	BAIXADO
NADIR GONSALES DE OLIVEIRA	21531600-9	91690/21-88	BAIXADO
NATHALIA THAIS FERREIRA CONDE	31403900-9	91690/21-88	BAIXADO
NEEMIAS SODRE	23437600-4	91690/21-88	BAIXADO
NELSON BARBOSA DOS SANTOS	15585300-0	91690/21-88	BAIXADO
NOELI TERESINHA BRZOWSKI	23788100-1	91690/21-88	BAIXADO
ODILON BRENO DA SILVA LIMA	31185000-8	91690/21-88	BAIXADO
OSSANA CHINZARIAN MIGUEL ME	20798500-7	91690/21-88	BAIXADO
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	3024400-7	91690/21-88	BAIXADO
PROCOPIO LOPES NETO	26955200-0	91690/21-88	BAIXADO
R. S. REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	28815600-0	91690/21-88	BAIXADO
RAFAEL RODRIGUES BARBOSA DE OLIVEIRA	30536600-5	91690/21-88	BAIXADO
RAUL CORREA MACHADO	25698900-0	91690/21-88	BAIXADO
RAYANNE CARDOZO DE SOUZA	30893100-5	91690/21-88	BAIXADO
RENATO SOARES FERREIRA	29713100-1	91690/21-88	BAIXADO

RHADAMES DE ANDRADE RODRIGUES	31438000-2	91690/21-88	BAIXADO
RICARDO PEREIRA DE SOUZA VERAS	30659400-1	91690/21-88	BAIXADO
RODOLFO CHAVES MOURAO	23442600-1	91690/21-88	BAIXADO
RODRIGO PEREIRA DE MOURA	15833400-3	91690/21-88	BAIXADO
ROGERIO FIGUEIREDO DE CARVALHO	23593200-8	91690/21-88	BAIXADO
ROSANGELA BARBOSA DUARTE	31301000-7	91690/21-88	MARACAJU
ROSEMEIRE CORONEL	18818200-3	91690/21-88	DOURADOS
RONIVANIO CAROBA VIEIRA	26798500-6	91690/21-88	BAIXADO
SAMUEL ANTONIO FREITAS DE ARAUJO	27533300-0	91690/21-88	BAIXADO
SAMUEL RICARDO JUNKES	24398100-0	91690/21-88	BAIXADO
SARA GABRIELA DOS SANTOS SAMPAIO	29927400-4	91690/21-88	BAIXADO
SIDNEY ALAN HADA	28137300-5	91690/21-88	BAIXADO
SILVA SERVICIO DE APOIO ADMINISTRATIVO	16923900-2	91690/21-88	BAIXADO
TAISMARA DE SANTOS SIQUEIRA	27373400-7	91690/21-88	BAIXADO
TATIANE DONEGA BENITES DA SILVA	23741500-0	91690/21-88	FIGUEIRAO
THIAGO ALBERTO DE SOUZA ALFONZO	28969300-9	91690/21-88	BAIXADO
THIAGO DE ARRUDA NEVES	24579400-2	91690/21-88	INAPTA
THAIS CARDOSO DA SILVA	25979000-0	91690/21-88	BAIXADO
THAIS TORRES LUCAS	30614100-7	91690/21-88	BAIXADO
VANDERLEI SANTOS DA SILVA	30406100-6	91690/21-88	BAIXADO
VANESSA TAVEIRA DA SILVEIRA	26840800-2	91690/21-88	BAIXADO
VD TOMAZELLI PRODUTO NATURAIS EIRELI	30489000-2	91690/21-88	BAIXADO
VERUSKA GALEANO DE ARRUDA	28450100-4	91690/21-88	BAIXADO
VINICIUS ROBERTO BRACHT DE OLIVEIRA	28734600-0	91690/21-88	BAIXADO
VINICIUS SEGATO PEREIRA	27628400-2	91690/21-88	BAIXADO
WAGNER NATAL DOS SANTOS	23436400-6	91690/21-88	BAIXADO
WALLACE DA CRUZ MEDEIROS	30498600-0	91690/21-88	BAIXADO
YANNE SOLENAH VERAO SANTOS	31312300-6	91690/21-88	BAURU
Z & G CONSTRUCOES LTDA-ME	16635700-4	91690/21-88	BAIXADO
ZE MAITHA RESTAURANTE LTDA	13907400-9	91690/21-88	BAIXADO
ZILDETE BANDEIRA VASQUEZ DOS SANTOS	28898400-0	91690/21-88	BAIXADO

Campo Grande, 02 de Setembro de 2021

Marco Antônio Miranda Tomi  
Chefe da Divisão de Cadastro Econômico  
SEFIN/DCE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### EDITAL n. 14/2021-06 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

**OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 292, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 11 do Edital n. 14/2021-01, publicado no **DIOGRANDE** n. 6.340, de 5 de julho de 2021, **CONVOCAM** candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado** para seleção e contratação de **MERENDEIRO**, para substituir **vacâncias** e, portanto, **sem aumento de despesas com pessoal**, para atuar nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campo Grande/MS.

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**ELZA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação

### ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 14/2021-06

#### CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

#### FUNÇÃO: MERENDEIRO (Ampla Concorrência)

**Data:** 08 de setembro de 2021 - 07h30min.  
**Local:** Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED  
Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 - Vila Margarida

Classificação	Candidato
452	ANA FERREIRA DA SILVA
453	LAURA HELENA PINHO DE OLIVEIRA
454	MARCIELE PINHEIRO SILVA
455	UDINEIA SOARES CONTRERA
456	KELLY MARIA FERNANDES DA SILVA
457	DRIELY RONDON BRITES
458	EDESLAINE DA SILVA
459	ELIANE SANTOS DE SOUZA
460	MARCUS VINICIUS DE SOUZA

461	ROSA MARIA MENDONÇA
462	DAIANE MACHADO DA SILVA
463	WILSON FREITAS JUNIOR
464	UDELEINE PEREIRA DE OLIVEIRA
465	KELLY AIREZ
466	DAIANY SILVA SOUZA
467	ANNY FRANCYELLE GONÇALVES
468	ANA PAULA MARTINS DA SILVA
469	DANIELLE DO ROSARIO DE OLIVEIRA BORGES
470	JULIANE KAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA
471	ELIANE MENDES MACHADO
472	ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA
473	MICAIAS DA SILVA BATISTA
474	TATIANE BENEVIDES
475	CARINA FERREIRA DE ALMEIDA
476	ADRIELLY GARCIA RIBOLIS
477	ELLEN CAROLINE BRANDÃO FLORES RODRIGUES
478	MARISTELA GONZALES DOS SANTOS
479	LAIS FERNANDA OLIVEIRA DE ARRUDA
480	ANA CARMEN GONÇALVES MENDES
481	GABRIELLE PEREIRA DA SILVA
482	JULIANA SILVA DOS SANTOS CARVALHO
483	KARINE ALVES SANCHES
484	TAYLISI DE CARVALHO GONÇALVES
485	JESSICA MARQUES ROCHA
486	LETÍCIA LUIZA DOS PRAZERES
487	ELISANGELA COSTA BARBOSA
488	PAULINA BRUNIELLE DO NASCIMENTO MACEDO
489	MARIANA FENANDES ARAUJO
490	MARIA SUELLEN NOGUEIRA CASTRO
491	RAYANE DA SILVA MACIEL
492	THAIS VERNAL DA SILVA
493	STEPHANNE DOS REIS FERNANDES
494	LUZIA CHUERIY
495	NEURACY MARIA ALVES TEIXEIRA
496	DJANIRA RIBEIRO DA SILVA PEREIRA
497	ANNA SIMONE COSTA TERRA
498	EVA NASCIMENTO NUNES
499	ELIZANDRA LOPES
500	LUCIANA DE CARVALHO
501	CENILDE SOCORRO LOPES DE OLIVEIRA
502	GLAUCE APARECIDA DOS REIS PEREZ MARTINS
503	APARECIDA ARRUDA DOS SANTOS
504	PRISCILACANDIASILVEIRA
505	NÁDIA DA SILVA GOMES
506	VANESSA MENEZES DA SILVA
507	EDIVANIA BARBOSA DA SILVA PAULO
508	KELLI CRISTINA CARDOSO AQUINO
509	SUZANE DE OLIVEIRA CAMPOS
510	SAMANTA APARECIDA DOS SANTOS
511	THAIS APARECIDA MACHADO ROSSI
512	CLEONICE LIMA DA SILVA
513	DELIA LUIZ DE ANDRADE RIBEIRO
514	ROSÂNGELA DA SILVA GALVÃO
515	ROSEMEIRE FERREIRA ANTENOPOLIS
516	MARIA DAS DORES QUEIROZ DOS SANTOS
517	ROSÂNGELA CORDEIRO GONCALES
518	MARINEZ COSTA SILVA
519	NADILZA AUGUSTA ARANDA
520	ANGELA MARIA AGUIRRE BARROS
521	AURELINA MARIA MACIEL
522	LUCIA SOCORRO ALEIXO
523	EVA MARIA PEREIRA ICASATI
524	SOLENE CACERES
525	MARIA CARDOSO DE REZENDE ALVES
526	VILMA DE OLIVEIRA
527	SANDRA NUNES DE AZEVEDO
528	LINDALVA MUDO SOBRINHO FERREIRA SILVA
529	ANTONIA AMARO DE SOUZA DA SILVA
530	ANA CRISTINA DA SILVA MILANO

531	RITILENE DA SILVA
532	SANDRA BATISTA DE SOUZA
533	MARIA APARECIDA DE CARVALHO FLORENTIN ROMEIRO AMARILHA
534	MARLUCIA MARIA DA SILVA PEDROSO
535	CANDIDA CARDOSO GONÇALVES
536	FATIMA DA SILVA BRITES
537	NORMA SIMONE
538	ARMANDINA APARECIDA DA SILVA ARTIAGA
539	VANIA APARECIDA LACERDA DA SILVA
540	RAFAELA DA SILVA FLORES
541	LUZINETE FERREIRA DE ALMEIDA PAULINO
542	RUTY RIBEIRO
543	VALQUIRIA BARBOSA DE OLIVEIRA
544	CLEUSA MENDES DE ALMEIDA CONTI
545	EDINA MARIA GONÇALVES
546	SANDRA MARIA GIRARDI DA SILVA
547	ROBERTA LEITE NUNES DUARTE
548	LUCIENE DE SOUZA SILVA
549	ESTELINA RODRIGUES
550	CLEONICE CONCEIÇÃO
551	MARLINE DE DEUS BORGES
552	HELEN APARECIDA AYALA DOS SANTOS RAMIRES
553	VILMA VIEIRA SARVIANO
554	INES APARECIDA DE SOUSA DE JESUS
555	CLAUDIA PRISCILA
556	ALDEANE DE OLIVEIRA LIMA CORDOBA
557	SUELLEN BIGNARDI TORRES
558	MARIA DE JESUS MARTINS
559	CRISTIANE MARQUES PEREIRA DA SILVA
560	DALLA CRISTINA TORRICO RAMOS FERREIRA
561	NATALI DE SABRAL
562	ANA LUCIA SOUZA DOS ANJOS FERNANDES
563	JULIANA DE LIMA VAZ
564	ROSELY VIEIRA RODRIGUES
565	VANESSA BISPO ALVARENGA
566	LUZINETE MIRANDA
567	ELAINE DE OLIVEIRA
568	LILIANE DE SOUZA GOULART
569	NAYANNE CANDELARIA
570	DULCINEIA APARECIDA BARBOSA
571	ELAINE DE SOUZA BENITES

**FUNÇÃO: MERENDEIRO (Cotista Negro)**

Classificação	Candidato
57 ao 70	CONVOCAÇÃO REALIZADA PELA VAGA DA AMPLA CONCORRÊNCIA
71	ARIANE MACHADO DA SILVA
72	ELIENDA GONÇALVES DE BRITO
73	SWAMY MORAES DA SILVA
74	ROSENEIDE GOMES DOS SANTOS
75	TAMIREZ MARCELA PINHEIRO CARRASC
76	ALDENIR MACEDO DE OLIVEIRA
77	ROSENIR LIMA DE OLIVEIRA
78	SIRLENE A SILVA DE PAULA
79	VERA LUCIA FERREIRA
80	LEA DE SOUZA FLORES
81	FABIANA CRISTINA GOMES DA SILVA
82	LUCIANA SANTOS RODAS DE BRITO

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA</b>
--

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 027/2021**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Coordenadoria Jurídica e de Julgamento/SEMADUR, com base nos artigos 12 e 58 da Lei Complementar n. 02/92, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados; **NOTIFICADOS** do **juízo** a **revelia** e, procedente os Autos de Infração e de suas respectivas Decisões relacionados neste Edital.

Ficam, além disso, **INTIMADOS** a comparecerem no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolherem o **CRÉDITO ORIGINÁRIO DA MULTA**, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande/MS – JURFIS, sito à Rua Cândido

Mariano Rondon n. 2.655, 4º andar, sala 05 – centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á **Certidão de Decurso de Prazo**, e inscrição do débito em Dívida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).

DECISÃO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	AUTO/NAIM
1132/2021	17666/21-03	ADAO ESPINDOLA	8770010030	493097
1201/2021	17619/21-15	AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS AGESUL	16520040424	488336
1206/2021	17642/21-37	ANA PAULA DOS SANTOS CORREA SILVA	2480030101	489212
1166/2021	138603/19-76	ANTONIO LUIS PEREIRA	20950620790	486345
1228/2021	138600/19-88	ANTONIO LUIS PEREIRA	20950620995	486347
1153/2021	42516/21-84	ASTROGILDO MARQUES DA SILVA	5070070245	493094
1404/2021	1885/21-90	COCHITE & DAMASCENO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	5510040890	496327
563/2021	40295/19-21	DARCI BACH	21733310917	474796
1375/2021	39606/21-05	DEOLINDA VILALBA PALERMO	15510040047	499010
1203/2021	17687/21-75	EDSON AUGUSTO DA SILVA	8850060070	489880
1149/2021	35867/19-14	EMPRESARIAL PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA	2820120062	473574
1165/2021	115453/19-96	EMPRESARIAL PLANEJAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	2820120038	483976
1169/2021	54796/21-18	ENCCON ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	8820300964	495458
1177/2021	28866/21-56	ESPOLIO DE MARIA FERREIRA ABRANCHES	8330030098	487975
1327/2021	55609/21-04	FRANCISCO RODRIGUES COELHO JUNIOR	3910550135	491694
1137/2021	53015/21-51	FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA	24260120030	497013
1390/2021	24381/21-75	JOAO CARLOS FERREIRA DA SILVA	6920170283	496870
1176/2021	42508/21-56	LABIANO SEBASTIAO VIEIRA	8870170018	490358
1159/2021	103650/19-90	LUDUERTE CASTRO RODRIGUES	24360130181	482451
1230/2021	138617/19-81	MARIA ROSA REZENDE MENDES	20850640670	486336
1181/2021	42503/21-32	MARIENE DA SILVA DIONISIO MAGALHAES	4840150092	487856
1245/2021	138642/19-28	ROBSON WOITSCHACH DE ALMEIDA	20850540471	486317
1179/2021	17685/21-40	ROSELI APARECIDA PONTES	8860020280	490359
1185/2021	28835/21-22	SOCIEDADE AGRO PASTORIL BARCELLOS LIMITADA	8100020344	492289
1217/2021	53056/21-38	SOUBHIA ASSESSORIA, PARTICIPAÇÕES E INVE	3680050294	489820

Campo Grande, 02 de setembro de 2021.

**RUI NUNES DA SILVA JUNIOR**  
Coordenador/COJUR/SEMADUR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### EDITAL n. 1/2021

#### ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas e procedimentos que deverão nortear o processo de eleição para escolha de membros da Comissão de Ética Médica da SESAU, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

##### I – Dos Candidatos:

**1.1** - Poderão candidatar-se à função de membro da Comissão de Ética Médica os servidores municipais, detentores do cargo de médico, em exercício da Secretaria Municipal de Saúde.

**1.2** – É vedada a candidatura de profissionais médicos que exercerem cargos de direção técnica, clínica ou administrativa da instituição e os que não estejam quites com o Conselho Regional de Medicina.

**Parágrafo único.** Quando investidos nas funções de direção durante o curso de seu mandato, o médico deverá se afastar dos trabalhos da Comissão de Ética Médica, enquanto perdurar o impedimento.

**1.3**- São inelegíveis para as Comissões de Ética Médica os médicos que não estiverem quites com o Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso do Sul – CRM/MS, bem como os que tiverem sido apenados eticamente nos últimos 8 (oito) anos, com decisão transitada em julgado no âmbito administrativo, ou que estejam afastados cautelarmente pelo CRM.

**Parágrafo único.** Considerando a existência de penas privadas, os Conselhos Regionais de Medicina deverão apenas certificar a condição de elegível ou inelegível dos

candidatos, de acordo com seus antecedentes ético-profissionais.

##### II – Das inscrições:

**2.1** - As inscrições serão realizadas no período de **06 de setembro a 16 de setembro de 2021**.

**2.2** - Os interessados em candidatar-se deverão fazer inscrição junto ao Setor de Lotação, através do preenchimento de formulário específico constante no anexo e cabe a Gerência do Setor encaminhar a Divisão de Medicina até o dia 17 de setembro de 2021 as inscrições realizadas.

##### III – Do Processo Eleitoral

**3.1** - O Chefe da Divisão de Medicina designará uma comissão eleitoral com a competência de organizar, dirigir e supervisionar todo o processo eleitoral, de acordo com as normas do Conselho Regional de Medicina.

**Parágrafo único.** Os integrantes da comissão eleitoral e membros de cargos diretivos da instituição não podem ser candidatos à Comissão de Ética Médica.

**3.2** – A comissão eleitoral divulgará as inscrições **homologadas** no dia **21 de setembro de 2021**.

**Parágrafo único** - Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votos apurados.

**3.3** – O resultado da eleição será lavrado em ata pela comissão eleitoral, que encaminhará ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul para homologação e registro.

**3.4** – Os protestos, impugnações e recursos deverão ser formalizados, por escrito, dentro de no máximo de 2 (dois) dias após a ocorrência do fato, encaminhados em primeira instância à comissão eleitoral e, em segunda instância, ao Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso do Sul.

**Art. 20.** Homologado e registrado o resultado, os membros eleitos serão empossados pelo Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso do Sul.

**Parágrafo único.** O Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso do Sul emitirá certificado de eleição, com a composição da Comissão de Ética Médica, que deverá ser afixado na instituição de saúde, em local visível ao público.

##### IV – Da Coordenação do Processo Eleitoral:

**4.1** - Será designada uma Comissão para Coordenar o processo eleitoral, composta por quatro membros, sendo os quatro membros indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, dentre os servidores lotados na Coordenadoria de Responsabilidade Técnica (CRT).

**4.2** - À comissão compete acompanhar, coordenar e supervisionar a execução do processo eleitoral.

##### V – Das Eleições:

**5.1** – A eleição ocorrerá sob a supervisão da Comissão Eleitoral, com auxílio da gerência de cada unidade/setor, nos seguintes locais:

- Unidades Básicas de Saúde – UBS;
- Unidades Básicas de Saúde da Família – USF;
- Centros Regionais de Saúde – CRS;
- Unidades de Pronto Atendimento – UPA;
- Centro de Doenças Infecto-Parasitárias – CEDIP;
- Centro de Especialidades Infantil – CEI;
- Centro Especializado Municipal – CEM;
- Superintendência de Relações Institucionais de Saúde – SUPRIS;
- Divisão de Medicina – DIMED;

**5.2** - Todos os servidores municipais detentores do cargo de Médico poderão participar do processo de votação.

**5.3** - A gerência de cada unidade de saúde será responsável pela coordenação do processo eleitoral em sua unidade, sob a supervisão da Comissão Eleitoral, **que ocorrerá das 08 às 17 horas, ininterruptamente, no dia 07 de outubro de 2021**, cabendo-lhes providenciar lista dos servidores ocupantes do cargo de médico, lotados e em exercício na respectiva unidade, que participarão das eleições.

**5.4** - Os servidores poderão votar em qualquer Unidade mencionada no item 4.1.

**5.5** – Após o encerramento da votação nas Unidades, a urna será lacrada, rubricada pelo gerente da unidade de saúde, e entregue à Coordenação do Processo Eleitoral, na Coordenadoria de Responsabilidade Técnica da SESAU, mediante protocolo.

##### VI – Da apuração dos Votos:

**6.1** – A apuração dos votos far-se-á **a partir das 18 horas do dia 07 de outubro de 2021**, na Divisão de Medicina da SESAU, pela Coordenação do Processo Eleitoral, com a presença:

- do Secretário Municipal de Saúde ou seu representante;
- do Coordenador de Responsabilidade Técnica ou seu representante;
- do Chefe da Divisão de Medicina ou seu representante;

**6.2** – Compete à Coordenação do Processo Eleitoral a indicação de um membro, participante do processo de apuração, para a elaboração da ata de divulgação dos resultados.

**6.3** – Serão considerados eleitos os 10 (dez) candidatos mais votados, para integrarem imediatamente a Comissão de Ética Médica, sendo os 05 (cinco) primeiros titulares e os 05 (cinco) seguintes suplentes.

**6.4** – Os candidatos eleitos serão designados, por ato do Secretário Municipal de Saúde, como membros participantes da Comissão de Ética Médica da SESAU, assumindo o exercício de suas atividades imediatamente após a publicação do ato da designação.

**6.5** – A relação com o nome dos eleitos deverá ser formalmente encaminhada ao CRM/MS, que outorgará credencial aos membros componentes da Comissão de Ética Médica da SESAU, como legítimos representantes do Conselho Regional de Medicina nessa unidade.

#### VII – Da Jornada de Trabalho:

**7.1** – A Comissão de Ética Médica reunir-se-á, mensalmente, em local próprio destinado no prédio da SESAU, em data pré-fixada, em calendário pré-definido anualmente pela Comissão de Ética Médica da SESAU, onde serão dispensados do registro de ponto.

**Parágrafo Único** – A Comissão de Ética Médica pode ser convocada extraordinariamente, no mesmo local, por convocação do Presidente da Comissão, para tratar de assunto emergencial.

**7.2** – O presidente da Comissão de Ética Médica poderá convocar membros suplentes para participar das reuniões, dependendo da pauta a ser analisada e discutida.

**7.3** – Os membros da Comissão de Ética Médica deverão ser dispensados de suas atividades assistenciais, durante um período de 6 horas na semana de reunião da Comissão de Ética Médica, devendo avisar a Chefia imediata com antecedência de 30 dias.

**7.4** – Para os servidores que desenvolvem atividades de plantão, quando este não conseguir substituto para a data da reunião ordinária, dever-se-á convocar o membro suplente, de forma a não prejudicar a atividade assistencial.

#### VIII – Da Competência:

**8.1** – Nos termos do art. 10, do Anexo Único à Resolução SESAU n. 611/2021, que estabelece o Regimento Interno da Comissão de Ética Médica da SESAU, compete à comissão:

a) fiscalizar o exercício da atividade médica, atentando para que as condições de trabalho do médico, bem como sua liberdade, iniciativa e qualidade do atendimento oferecido aos pacientes, estejam de acordo com os preceitos éticos e legais que norteia a profissão;

b) instaurar procedimentos preliminares internos mediante denúncia formal ou de ofício;

c) colaborar com o Conselho Regional de Medicina na tarefa de educar, discutir, divulgar e orientar os profissionais sobre temas relativos à ética médica;

d) atuar preventivamente, conscientizando o corpo clínico da instituição onde funciona quanto às normas legais que disciplinam o seu comportamento ético;

e) orientar o paciente da instituição de saúde sobre questões referentes à Ética Médica;

f) atuar de forma efetiva no combate ao exercício ilegal da medicina;

g) promover debates sobre temas da ética médica, inserindo-os na atividade regular do corpo clínico da instituição de saúde;

h) eleger o presidente e o secretário-executivo;

i) comparecer a todas as reuniões da Comissão de Ética Médica, discutindo e votando as matérias em pauta;

j) desenvolver as atribuições conferidas à Comissão de Ética Médica previstas neste regimento;

k) garantir o exercício do amplo direito de defesa àqueles que vierem a responder sindicâncias

#### IX – Das Disposições Gerais:

**9.1** – O mandato dos membros da Comissão de Ética Médica será de trinta meses, a contar do ato da designação.

**9.2** – Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao presente Edital junto a Divisão de Medicina da SESAU;

**9.3** – Os casos omissos e as dúvidas que surgirem do processo eleitoral serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

#### ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 1/2021

Ao Chefe da Divisão de Medicina/CRT  
Eu \_\_\_\_\_

, ocupante do cargo de médico, função, \_\_\_\_\_

, matrícula n. \_\_\_\_\_, portador do CRM/MS n. \_\_\_\_\_,

Telefone ( ) \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_,

lotado na \_\_\_\_\_,

do Distrito \_\_\_\_\_, em exercício no horário de \_\_\_\_\_,

solicito o registro de minha candidatura como membro da Comissão de Ética Médica/SESAU e declaro conhecer e aceitar as disposições do Edital n. 01/2021 (publicado no DIOGRANDE n. \_\_\_\_\_, do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_), que dispõe sobre as normas e procedimentos do processo eleitoral para escolha dos membros da referida Comissão.

Campo Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do candidato

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 60, DE 06 DE MAIO DE 2021.

##### REFERÊNCIA:

**I. PUBLICAÇÃO:** DIOGRANDE n. 6.292 de 12/05/2021;

**II. INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo Administrativo n. 66953/2020-11;

**III. OSC:** Associação Movimento Mãe Águia de Combate à Violência Sexual Cometida Contra Crianças e Adolescentes;

**IV. FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei 13.019/2014 e Art. 42 inciso II "b" do Decreto Municipal n. 13.022/2016.

#### ANOTAÇÃO:

Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Plano de Trabalho por requerimento da Organização da Sociedade Civil via ofícios n. 84/AMMA/2021 e 95/AMMA/2021, para fazer constar a seguinte informação:

#### - ONDE CONSTA:

Anexo III: item 7 – Plano de Aplicação do Recurso:

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total da Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações (folha/ encargos)			
Material de Consumo	Diversos		R\$ 1.900,00
Material Permanente			
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 Consultoria	R\$ 1.500,00 (por 2 meses)	R\$ 3.000,00
	03 Serviço de fornecimento de água	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	01 Assistente Social (elaboração, organização, execução, acompanhamento, registros e relatórios)	R\$ 2.000,00 (por 2 meses)	R\$ 4.000,00
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 9.000,00</b>

#### - PASSA A CONSTAR:

Anexo III: item 7 – Plano de Aplicação do Recurso:

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total da Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações (folha/ encargos)			
Material de Consumo	Diversos		R\$ 1.488,49
Material Permanente			
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 Consultoria	R\$ 1.500,00 (por 2 meses)	R\$ 3.000,00
	03 Serviço de fornecimento de água	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	01 Serviço de Fornecimento de Energia	R\$ 411,51	R\$ 411,51
	01 Assistente Social (elaboração, organização, execução, acompanhamento, registros e relatórios)	R\$ 2.000,00 (por 2 meses)	R\$ 4.000,00
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 9.000,00</b>

**CAMPO GRANDE - MS, 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**

Secretário Municipal de Assistência Social

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

#### EDITAL N. 31/2021 – NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETRAN** constatou irregularidades no uso do sistema viário. Portanto, conforme o auto de infrações gerado pela fiscalização vem convocar os autuados elencados em ordem alfabética nas tabelas a seguir, através deste edital, de acordo com os respectivos enquadramentos legais e prazos recursais, para apresentarem defesa junto à esta Agência, sito à Avenida Gury Marques, 2395 – Bairro Universitário – Campo Grande/MS, sob pena de implantação das respectivas multas.

#### IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

**ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 12 da Lei 2909/92**

**PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: 22/10/2021**

**PRAZO RECURSAL: Até 01/11/2021**

AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
JOÃO ROSA VILELA	03432002049	F 0253	R\$ 1.207,25
LMB CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA	08140010120	F 2001	R\$ 1.239,25
CESAR NOBORU MATSUDA	08190010130	F 2003	R\$ 1.239,25
VERGILIO OLIVEIRA DORNELES	05880120354	F 2007	R\$ 1.239,25
REGINALDO TORRES NOGUEIRA	06900130013	F 2008	R\$ 1.239,25
ANDRE LUIZ SOUZA ALFONSO	08480090064	F 2012	R\$ 1.239,25
GERSON CARLOS RUSSI	08290010188	F 2017	R\$ 1.239,25

JOSIAS ALVES MARTINS	08380040060	F 2018	R\$ 1.239,25
SIMONE MONTEIRO DE OLIVEIRA SALOMENE	05860080011	F 2020	R\$ 1.239,25
J CACHOEIRA ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA ME	05830010140	F 2024	R\$ 1.239,25
LINDOMAR DOMINGOS DA SILVA	06710180189	F 2041	R\$ 1.239,25
SEBASTIANA ELIAS RAMOS	08330030071	F 2102	R\$ 1.239,25
AMELIA JUSTINA PULEA	08860060354	F 0667	R\$ 1.207,25
JURACY SOBRINHO DOS SANTOS	08460060096	F 0668	R\$ 1.207,25
RAIMUNDO MOREIRA DOS SANTOS	03550120185	F 0291	R\$ 1.207,25
EMILIA CRISTINA MAIDANA FERREIRA	08850110086	F 0662	R\$ 1.207,25
BRENDON ALISSON MEDEIROS TAVARES	08120100026	F 2170	R\$ 1.239,25
CLAUDETE A. DE MORAES E OUTRO	08290120013	F 2180	R\$ 1.239,25

**CAMPO GRANDE-MS, 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

**GEOVÁ PAES DA COSTA**  
Chefe de Serviço de Fiscalização de Transporte

**ATOS DE PESSOAL****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.508, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "PE" SEGES n. 459, de 19 de fevereiro de 2021, republicada no DIOGRANDE n. 6.214, de 25 de fevereiro de 2021, que autorizou a cedência da servidora MARIA DIVA DA SILVA, matrícula n. 316989/04, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 2.623/DLM/SEMED/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.509, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** a cedência da servidora MARIA DIVA DA SILVA, matrícula n. 316989/04, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, com efeito a partir da data de publicação a 31 de dezembro de 2021 (Ofício n. 2.623/DLML/SEMED/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.511, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** as servidoras HELEN CHRISTIANE DE LIMA FIGUEIREDO, matrícula n. 405016/02, e VIVIANE MARTINES BRANDÃO RIBEIRO, matrícula n. 389042/01, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, para compor a Comissão Permanente de Revisão e Atualização da Tabela de Temporalidade de Documentos produzidos pela PMCG, de que trata o Decreto n. 10.696, de 23 de dezembro de 2008, por tempo determinado, até a conclusão dos trabalhos da Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito a partir da data de publicação (CI n. 2.173/GEDOC/SEGES/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.551, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**, o Despacho SEGES, de 6 de agosto de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.380, de 11 de agosto de 2021, referente à servidora IZABELA PINHEIRO MARTINS, matrícula n. 415711/01 (Processo n. 60295/2021-07).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.552, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

**DESIGNAR** o servidor relacionado no quadro abaixo, para conduzir veículos oficiais da Secretaria Municipal de Gestão, observando o disposto nos artigos 15 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, com efeito a partir da data de publicação (CI n. 2.068/GETRAN/SEGES/2021).

Matrícula	Nome	Habilitação	
		Número	Validade
418954	Jhonny Rocha Brites	05301115401	21/6/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.579, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 52844/2021-80, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora MARINA BARBOSA, matrícula n. 97004/05, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (CI n. 2.184/GECONF/SEGES/2021):

Percentual	Validade
15%	10 de novembro de 2015
20%	8 de novembro de 2020

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.580, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 55078/2021-41, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora DELI DE MORAES BEZERRA GOMES, matrícula n. 303798/06, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (CI n. 2.183/GECONF/SEGES/2021):

Percentual	Validade
10%	16 de julho de 2015
15%	14 de julho de 2020

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.581, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 70145/2021-11, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora VANDA REGINA DA SILVA SANTOS, matrícula n. 244945/16, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (CI n. 2.189/GECONF/SEGES/2021):

Percentual	Validade
20%	5 de julho de 2016
25%	4 de julho de 2021

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.582, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 58135/2021-90, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora FLÁVIA PLANUVE APOLINÁRIO, matrícula n. 252506/04, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (CI n. 2.188/GECONF/SEGES/2021):

Percentual	Validade
20%	30 de agosto de 2015



25%	28 de agosto de 2020
-----	----------------------

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.583, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor ANTONIO MARCOS RAMIRES BEZERRA, matrícula n. 258318/06, ocupante do cargo de Profissional de Música, Referência 14B, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para a Classe "C", a contar de 1º de agosto de 2021, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "b", combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 2.129/GECONF/SEGES/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.584, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotados na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 42, inciso II, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI. n. 2.091/GECONF/SEGES/2021):

Matrícula	Servidor	Cargo/Nível	De	Para	Validade
307211/01	Maria Solange da Silva Oliveira	Especialista em Educação/EE-2	E	F	21/10/2019
405234/01	Alessandra Guimarães Fossati	Professor/PH-2	A	B	8/2/2020
397564/02	Jane Keli da Silva Ricardo	Professor/PH-2	A	B	12/2/2020
400367/02	Luciana Silva de Lima	Professor/PH-2	A	B	9/2/2020
381026/06	Sheila Lopes Massi de Araujo	Professor/PH-2	A	B	8/2/2020
405231/01	Tamara Priscilla Belusi	Professor/PH-2	A	B	7/2/2020
405331/01	Vanessa Cavalheiro Hopka	Professor/PH-2	A	B	23/2/2020
382910/01	Amires Emanuella da Silva Amorim	Professor/PH-2	C	D	4/2/2020
382804/01	Joseane Domingos Varanis	Professor/PH-2	C	D	30/1/2020
405270/01	Aline Garcia Mota de Lima	Professor/PH-3	A	B	8/2/2020
405268/01	Angela Martinz Nolasco	Professor/PH-3	A	B	8/2/2020
390184/03	Antonieta de Oliveira Rocha	Professor/PH-3	A	B	5/5/2020
381725/03	Cristiane Gregório Maldonado	Professor/PH-3	A	B	15/5/2020
388585/15	Débora Barbosa Fernandes	Professor/PH-3	A	B	11/5/2020
404417/01	Heidy Maiyumi Rafael Kanasiro	Professor/PH-3	A	B	3/2/2020
392061/22	Kathelyn Brasileiro Romeiro	Professor/PH-3	A	B	28/2/2020
405217/01	Lucineide de Lima Franco	Professor/PH-3	A	B	9/2/2020
397895/02	Madalena Tereza Sales Martins de Oliveira	Professor/PH-3	A	B	9/2/2020
405222/01	Maira Bonifácio Gonzaga de Andrade	Professor/PH-3	A	B	8/2/2020
403300/06	Marcia Ramona Ovelar Serena	Professor/PH-3	A	B	9/2/2020
403291/03	Monique Silva Borges de Oliveira	Professor/PH-3	A	B	8/2/2020
388344/11	Nathaly dos Santos Nascimento Matricardi	Professor/PH-3	A	B	28/3/2020
388344/10	Nathaly dos Santos Nascimento Matricardi	Professor/PH-3	A	B	28/3/2020
401741/03	Patrícia Santana Zanatto	Professor/PH-3	A	B	8/2/2020
388411/02	Priscilla Rodrigues da Silva	Professor/PH-3	A	C	11/5/2020
395541/16	Sirlei de Souza Brito Pereira	Professor/PH-3	A	C	2/3/2020
395950/08	Joelma Gauna Rocha	Professor/PH-3	B	C	27/4/2020
397842/01	Viviane Regina de Miranda	Professor/PH-3	B	C	22/1/2020
379074/13	Ana Amélia Sobral de Medeiros	Professor/PH-3	C	D	16/3/2019

381354/03	Dorotilde Rodrigues de Amorim	Professor/PH-3	C	D	26/6/2019
383029/01	Fernanda de Oliveira Goncalves da Silva Bonfim	Professor/PH-3	C	D	29/1/2020
382958/01	Neiva Valadares	Professor/PH-3	C	D	29/1/2020
381436/02	Susan Vanessa Ferreira Duarte	Professor/PH-3	C	D	21/4/2019
238430/18	Valeria Miranda Pezzolantte	Professor/PH-3	C	D	23/3/2019
338540/17	Márcia Bonfim Gomes dos Santos	Professor/PH-3	D	E	16/4/2019
233730/06	Wanderluci Rodrigues da Silveira Pavão	Professor/PH-3	D	E	16/2/2019
234249/06	Carlos José da Silva	Professor/PH-3	E	F	27/2/2020
281557/02	Eliize de Paula Borges E Lima Benevides	Professor/PH-3	E	F	22/2/2020
233757/02	Walkiria Olivo de Lima	Professor/PH-3	E	F	27/2/2020

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.585, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotados na Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 42, inciso II, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI. n. 2.091/GECONF/SEGES/2021):

Matrícula	Servidor	Cargo/Referência	De	Para	Validade
406459/01	Alexandre Freitas de Arruda	Assistente Administrativo II/09	A	B	10/5/2020
406407/01	Amanda Bergamo Gomes Amato	Assistente Administrativo II/09	A	B	11/5/2020
406627/01	Andrylene Garcia de Oliveira	Assistente Administrativo II/09	A	B	10/5/2020
406344/01	Camila Silva de Oliveira Carvalho	Assistente Administrativo II/09	A	B	20/5/2020
406290/01	Cid Ricardo Navarro Cristaldo	Assistente Administrativo II/09	A	B	7/5/2020
406307/01	Daniel Alencar Cosmo dos Santos	Assistente Administrativo II/09	A	B	10/5/2020
406395/01	Dyogenes Henryque Silva Cotrim	Assistente Administrativo II/09	A	B	10/5/2020
406625/01	Elidiane Rafaelle Araujo Lopes	Assistente Administrativo II/09	A	B	17/5/2020
406349/01	Joicy Oliveira Villela	Assistente Administrativo II/09	A	B	10/5/2020
403482/02	Leticia Caroline de Moraes Pereira	Assistente Administrativo II/09	A	B	12/5/2020
406346/01	Priscilla Oliveira Goncalves	Assistente Administrativo II/09	A	B	10/5/2020
406374/01	Roselene Arevalo Espindola	Assistente Administrativo II/09	A	B	10/5/2020
406429/01	Silvio Souza Rodrigues	Assistente Administrativo II/09	A	B	10/5/2020
397662/01	Edifranca Oliveira dos Anjos	Assistente Administrativo II/09	B	C	5/12/2019
396662/03	Ednaldo de Lima dos Santos	Assistente Administrativo II/09	B	C	10/5/2020
397630/01	Fadul Rodrigues da Cruz Junior	Assistente Administrativo II/09	B	C	7/1/2020
406394/01	Roseli Vieira Soares	Assistente de Inclusão Escolar/12	A	B	13/5/2020
393336/01	Andressa Bizarria de Souza	Assistente de Inclusão Escolar/12	B	C	12/8/2018
382682/01	Rosenilda Ferreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos/01	C	D	5/1/2020
405349/01	Graucilene Aparecida Vareiro Brandao	Merendeira/02	A	B	24/2/2020
405344/01	Maria Aparecida Pereira Gutierrez Bueno	Merendeira/02	A	B	23/2/2020

397505/01	Lucinete da Silva Andrade Nogueira	Merendeira/02	B	C	5/11/2019
406359/01	Bruna Gomes Ferraz Soares	Monitor de Alunos/12	A	B	12/5/2020
406401/01	Bruna Passos de Castro	Monitor de Alunos/12	A	B	12/5/2020
405609/02	Cirleia da Silva Jacinto	Monitor de Alunos/12	A	B	11/5/2020
406491/01	Ivone Batista de Lima	Monitor de Alunos/12	A	B	14/5/2020
406504/01	Jackson Massahiro Takuno	Monitor de Alunos/12	A	B	14/5/2020
406447/01	Janicelia dos Santos Oliveira	Monitor de Alunos/12	A	B	13/5/2020
391153/02	Leny Maria Gouveia Leite	Monitor de Alunos/12	A	B	11/5/2020
406356/01	Lindalva Herculano da Costa Gazzaneo	Monitor de Alunos/12	A	B	13/5/2020
404278/02	Maria Fabiane Goncalves Piloto	Monitor de Alunos/12	A	B	13/5/2020
402732/02	Nadia Costa Pelzl	Monitor de Alunos/12	A	B	10/5/2020
372218/03	Perla Nunes Azevedo	Monitor de Alunos/12	A	C	13/5/2020
403380/04	Rosangela Cristina Henrique	Monitor de Alunos/12	A	B	12/5/2020
406484/01	Rosania da Silva Araujo Souza	Monitor de Alunos/12	A	B	12/5/2020
406522/01	Ruth Lavandoski dos Santos Rojas	Monitor de Alunos/12	A	B	12/5/2020
388465/02	Sandra Marcela Pereira	Monitor de Alunos/12	A	C	11/5/2020
376465/04	Suelen Melgarejo de Melo Nascimento	Monitor de Alunos/12	A	C	18/5/2020
398864/02	Tais Santos da Silva Moura	Monitor de Alunos/12	A	B	12/5/2020
405849/02	Tamara Belardes dos Reis	Monitor de Alunos/12	A	B	12/5/2020
406515/01	Aline Neves Costa	Nutricionista/14B	A	B	13/5/2020
406302/01	Cristina Correa da Silva Lubas	Nutricionista/14B	A	B	13/5/2020
406509/01	Patrícia Rosa Loubet Sezerino	Nutricionista/14B	A	B	13/5/2020
406299/01	Simone Van Onselen	Nutricionista/14B	A	B	13/5/2020
292133/01	Teresa Cristina do Nascimento Tavares	Psicólogo/14B	E	F	15/5/2020

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2021.

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.586, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso III, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**DECLARAR** estável no serviço público municipal, a servidora relacionada no quadro abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 24197/2020-35).

Cargo: Professor

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade
401217/09	Anagilda da Silva Aragão	27/2/2018	28/2/2021

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2021.

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.587, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso III, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**DECLARAR** estável no serviço público municipal, o servidor relacionado no quadro abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, nomeado em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 87145/2018-91).

Cargo: Assistente Administrativo II

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade
396572/02	Everton Costa Diniz	13/3/2018	14/3/2021

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2021.

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.588, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** à servidora ANA PAULA GRANGEIRO DA COSTA OLIVEIRA, matrícula n. 374659/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, em prorrogação, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, com efeito a contar de 3 de setembro de 2021 (Processo n. 65878/2019-10).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2021.

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Salário-família.

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
327301/03	Ricardo Lauro Pereira	Instrumentista Musical I	SECTUR

PROCESSO: 87440/2021-15.

**DECISÃO:** Defiro o pedido de uma quota de salário-família, com base no art. 7º, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com a Portaria SEPRT/ME n. 477, de 12 de janeiro de 2021, e art. 43, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
412429/02	Janaine Parron de Souza	Assistente de Educação Infantil	SEMED

PROCESSO: 66759/2021-81.

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
408466/02	Dayane da Silva Morande	Assistente de Educação Infantil	SEMED

PROCESSO: 72771/2021-61.

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
369314/02	Fabiana Freitas Rodrigues	Assistente de Educação Infantil	SEMED

**PROCESSO:** 80874/2021-59.

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO:** Estabilidade de Gestante Contratada.

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
407797/02	Elis Regina Zanon	Assistente de Educação Infantil	SEMED

**PROCESSO:** 69235/2021-04.

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO:** Estabilidade de Gestante Contratada.

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
409366/02	Débora Sayuri Yamaguchi da Silva	Assistente de Educação Infantil	SEMED

**PROCESSO:** 74949/2021-71.

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO:** Estabilidade de Gestante Contratada.

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
412435/02	Leidiane Duarte dos Santos de Melo	Merendeiro	SEMED

**PROCESSO:** 70003/2021-18.

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO:** Estabilidade de Gestante Contratada.

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
415872/01	Suzana Emily Matias Targino Dimeira	Assistente de Educação Infantil	SEMED

**PROCESSO:** 70416/2021-48.

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO:** Estabilidade de Gestante Contratada.

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
407770/02	Rosângela da Silva Paim Segawa	Assistente de Educação Infantil	SEMED

**PROCESSO:** 70204/2021-70.

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art.

10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO:** Salário-família.

**INTERESSADO:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
403866/02	Matheus Ludh da Cunha Nogueira	Assistente de Tecnologia	SEMED

**PROCESSO:** 79698/2021-21.

**DECISÃO:** Defiro o pedido de uma quota de salário-família, com base no art. 7º, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com a Portaria SEPRT/ME n. 477, de 12 de janeiro de 2021, e art. 43, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO:** Estabilidade de Gestante Convocada.

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
406177/11	Laura Maria Garcia Rodrigues	Professor	SEMED

**PROCESSO:** 72862/2021-14.

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO:** Estabilidade de Gestante Convocada.

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
402276/15	Bruna Leme Correa Fontoura	Médico	SESAU
402276/16			

**PROCESSO:** 87423/2021-98.

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO:** Estabilidade de Gestante Convocada.

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
403247/15	Evelyn de Sousa Chuerrry	Professor	SEMED

**PROCESSO:** 81023/2021-97.

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO:** Estabilidade de Gestante Convocada.

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
402437/12	Maria de Fátima dos Santos de Almeida Espíndola	Professor	SEMED

**PROCESSO:** 76258/2021-11.

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO:** Estabilidade de Gestante Convocada.

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
408757/04	Leidiane Santos da Silva	Professor	SEMED

**PROCESSO:** 84426/2021-70.

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ASSUNTO:** Estabilidade de Gestante Convocada.

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
401168/10	Juliana Inácio da Silva	Professor	SEMED

**PROCESSO:** 84812/2021-43.

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 6.389, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.**

**Extrato n. 897/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.**

**PROCESSO n.:** 52907/2021-06.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

**Função:** Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Arlindo Segóvia Oliveira Pires	5/8/2021 a 4/8/2022
Josias Andrade do Nascimento	9/8/2021 a 4/8/2022
Marcos Muller	5/8/2021 a 4/8/2022
Rogério Washington Toesca	5/8/2021 a 4/8/2022
Weverton Aparecido Coelho Rosa Ferreira	9/8/2021 a 4/8/2022

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**Extrato n. 959/2021**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 55307/2019-12.

**MOTIVO:** A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
417837/01	Waldinei Gonçalves Gomes	5/8/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**Extrato n. 960/2021**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 108779/2019-01.

**MOTIVO:** A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
409901/02	Aldair Barbosa Morande Duraes	9/8/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**Extrato n. 961/2021**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 55307/2019-12.

**MOTIVO:** A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
381887/02	Bruna Gazal de Faria	31/7/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**Extrato n. 964/2021**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 55307/2019-12.

**MOTIVO:** A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
414632/02	Katia Margarida Rodrigues Saueia	11/8/2021
392686/40	Márcia Maria Tizzioto	11/8/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**Extrato n. 965/2021**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 63239/2019-10.

**MOTIVO:** A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
420321/01	Kelly Cristina Mercado Gonçalves	27/7/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**Extrato n. 967/2021**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 76663/2019-15.

**MOTIVO:** A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
377911/02	Kassandra Catiana Creto Fernandes	12/7/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**Extrato n. 968/2021**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 84535/2019-91.

**MOTIVO:** A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
388251/02	Laura Aparecida dos Santos Gomes	17/8/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 971/2021

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.**

**PROCESSO n.:** 55307/2019-12.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

**Função:** Auxiliar Administrativo e Financeiro

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Irineia Freitas Nogueira	13/8/2021 a 31/1/2022
Maria Quiteria Matias dos Santos	12/8/2021 a 31/1/2022

**Função:** Auxiliar de Manutenção

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Belclovis Dulethe Quil	11/8/2021 a 31/1/2022
Estela Gauto	16/8/2021 a 31/1/2022
Luiz Duarte Ferreira	6/8/2021 a 31/1/2022
Luzia Centurião Silva	16/8/2021 a 31/1/2022
Márcio Thomas Oliveira Benites	6/8/2021 a 31/1/2022
Rozimar Pinto dos Santos	17/8/2021 a 31/1/2022
Saulo Soares Ferreira	12/8/2021 a 31/1/2022

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 972/2021

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.**

**PROCESSO n.:** 55307/2019-12.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

**Função:** Educador Social

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Claudia Regina Rodrigues Miranda	9/8/2021 a 31/1/2022
Esther Helen Freitas Chave	16/8/2021 a 31/1/2022
Maria Aparecida Moraes Felix	16/8/2021 a 31/1/2022
Maria Rosa Dias	12/8/2021 a 31/1/2022
Silvana Bragante Lourenço	9/8/2021 a 31/1/2022
Shirlei Rodrigues da Silva	16/8/2021 a 31/1/2022
Suellen Teodoro Castro	10/8/2021 a 31/1/2022
Wilma Menezes dos Santos Espinola	12/8/2021 a 31/1/2022

**Função:** Cuidador Social

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Lucilene Fernandes	4/8/2021 a 31/1/2022

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 973/2021

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.**

**PROCESSO n.:** 55307/2019-12.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

**Função:** Auxiliar Administrativo e Financeiro

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Bruna Alves Leite	10/8/2021 a 31/1/2022
Daniela Barreto da Silva	13/8/2021 a 31/1/2022
Danilo Assis Azambuja	6/8/2021 a 31/1/2022

Elizabeth Palacios Rodrigues	13/8/2021 a 31/1/2022
Mariana Moreira Nantes Porto Gonçalves	13/8/2021 a 31/1/2022
Mariana Zanão de Assis	13/8/2021 a 31/1/2022
Stephanie Caballero Pacheco	16/8/2021 a 31/1/2022

**Função:** Auxiliar de Manutenção

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Lúcia da Silva	17/8/2021 a 31/1/2022

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 974/2021

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.**

**PROCESSO n.:** 122144/2019-81.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

**Função:** Assistente de Tecnologia

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Marcos Antônio Miranda Pereira	10/8/2021 a 31/1/2022

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 975/2021

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.**

**PROCESSO n.:** 22324/2021-61.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

**Função:** Facilitador Social – Instrutor de Panificação

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Maria Aparecida Jorge	2/8/2021 a 30/6/2022

**Função:** Facilitador Social – Instrutor de Estética e Beleza

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Camila Ramires Lopes	10/8/2021 a 31/1/2022

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 976/2021

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.**

**PROCESSO n.:** 18009/2021-20.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

**Função:** Monitor de Alunos

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Ana Carolina Vilela de Almeida	1ª/8 a 31/8/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 978/2021

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.**

**PROCESSO n.:** 5945/2021-61.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

**Função:** Cuidador em Saúde Mental

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Henrique Czernisz Barbosa	11/8/2021 a 28/2/2022

Luan Carlos de Arruda Peres	16/8/2021 a 28/2/2022
-----------------------------	-----------------------

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 979/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PROCESSO n.: 55307/2019-12.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Aline Gomes Navarro	23/8/2021 a 31/1/2022

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 980/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PROCESSO n.: 55307/2019-12.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Maria de Fátima Vieira Cardoso	17/8/2021 a 31/1/2022
Maria Izilda Delgado Corrêa	16/8/2021 a 31/1/2022
Stephanie Santos Bueno	17/8/2021 a 31/1/2022

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 984/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PROCESSO n.: 74967/2019-39.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Psicólogo

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Larissa Tiemi Komiyama	16/8/2021 a 31/1/2022

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 985/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PROCESSO n.: 55307/2019-12.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Diego Cassano Monteiro Arar	20/8/2021 a 31/1/2022
Gabriela Alves de Sousa	9/8/2021 a 31/1/2022

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 987/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PROCESSO n.: 55307/2019-12.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Educador Social

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Lúcia Louveira Ducatti	13/8/2021 a 31/1/2022
Thalita Barrios Góis	2/8/2021 a 31/1/2022

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 988/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PROCESSO n.: 5945/2021-61.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Cuidador em Saúde Mental

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Priscila de Oliveira Florentino	24/8/2021 a 28/2/2022

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 989/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PROCESSO n.: 55307/2019-12.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Carlos Henrique de Oliveira Freire	1º/7/2021 a 31/1/2022

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 990/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PROCESSO n.: 93587/2020-19.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Joana D'Arc da Cruz Gouveia	23/8/2021 a 31/1/2022

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 991/2021

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 96601/218-30.

MOTIVO: A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
408040/02	Jéssica Amorim da Silva	3/8/2021

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 992/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PROCESSO n.: 52907/2021-06.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

**Função: Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas**

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Jacson Menezes do Amaral	1º/9/2021 a 4/8/2022

**CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 993/2021

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 122144/2019-81.

**MOTIVO:** A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

**Função: Assistente de Secretaria**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
417349/01	Wellington Mendes dos Santos	1º/9/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 994/2021

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.**

**PROCESSO n.:** 12091/2021-98.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

**Função: Assistente Educacional Inclusivo**

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Adenira da Silva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Adenizete Aparecida Marques Medeiros	1º/7/2021 a 31/5/2022
Adriana Araujo Guimarães	12/7/2021 a 31/5/2022
Adriana Bezerra Nunes Melgarejo	12/7/2021 a 31/5/2022
Adriana Ferreira dos Santos	1º/7/2021 a 31/5/2022
Adriana Gomes Barreto de Medeiros	12/7/2021 a 31/5/2022
Adriana Leite Ferreira	1º/7/2021 a 31/5/2022
Adriana Mendes dos Santos	12/7/2021 a 31/5/2022
Adriana Nunes da Silva	12/7/2021 a 31/5/2022
Ágna Márcia Severino Miranda	1º/7/2021 a 31/5/2022
Alaides Chagas de Lima Melo	1º/7/2021 a 31/5/2022
Alcina Rocha da Silva Bezerra	1º/7/2021 a 31/5/2022
Alda Francisco Coelho dos Santos	1º/7/2021 a 31/5/2022
Aleir Ferreira Borges	1º/7/2021 a 31/5/2022
Aleque Sandra da Costa Leite Rodrigues	1º/7/2021 a 31/5/2022
Alessandra Leite Silveira	1º/7/2021 a 31/5/2022
Alessandra Melissa Soares de Lima	1º/7/2021 a 31/5/2022
Alexandra Mariano Pinheiro	1º/7/2021 a 31/5/2022
Aline Araujo Silva de Aquino	1º/7/2021 a 31/5/2022
Alzira Correa da Silva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Ana Claudia Marques da Silva Ribas	1º/7/2021 a 31/5/2022
Ana Claudia Pereira Nunes	1º/7/2021 a 31/5/2022
Ana Flávia Cavalcante da Silva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Ana Flávia Jerônimo da Silva	12/7/2021 a 31/5/2022
Ana Laura Rosa Sandim	1º/7/2021 a 31/5/2022
Ana Luiza de Souza Balduino	1º/7/2021 a 31/5/2022
Ana Mara da Cruz Gomes	1º/7/2021 a 31/5/2022
Ana Neres Vital de Oliveira	12/7/2021 a 31/5/2022
Ana Paula da Silva Freitas	1º/7/2021 a 31/5/2022
Ana Paula Gonzalez Reguera	1º/7/2021 a 31/5/2022
Ana Paula Luges Monzani	1º/7/2021 a 31/5/2022
Ana Paula Luzia Franco Batista	1º/7/2021 a 31/5/2022
Ana Paula Ribeiro da Silva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Ana Paula Rodrigues Sousa	12/7/2021 a 31/5/2022
Ana Paula Souza da Silva Casimiro	1º/7/2021 a 31/5/2022
Ana Rosa Fernandes Saravy	1º/7/2021 a 31/5/2022
Andre Luiz Vieira Leal	1º/7/2021 a 31/5/2022
Andréa Espindola Costa Vilalva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Andreia Adriano Dias Versoza	1º/7/2021 a 31/5/2022
Andreia da Silva Barbosa	1º/7/2021 a 31/5/2022
Andreia Duarte Frutuoso Evangelista	1º/7/2021 a 31/5/2022
Andreia Rodrigues dos Santos Cibulski	1º/7/2021 a 31/5/2022
Andresa Espindola Centurion	1º/7/2021 a 31/5/2022
Andressa Chagas Braz	1º/7/2021 a 31/5/2022
Angela Francisca Souza de Arruda	1º/7/2021 a 31/5/2022
Angela Maria da Silva	12/7/2021 a 31/5/2022
Angela Maria dos Santos Freitas	12/7/2021 a 31/5/2022
Angelica Maria Dias de Souza Bueno	1º/7/2021 a 31/5/2022
Anna Claudia Modesto Farias	1º/7/2021 a 31/5/2022

Antonia de Souza Araujo	12/7/2021 a 1º/8/2021
Antonia Eliza de Almeida Pinheiro	1º/7/2021 a 31/5/2022
Antonia Navarro	1º/7/2021 a 31/5/2022
Aparecida de Fátima Ferreira	1º/7/2021 a 31/5/2022
Aparecida Jose da Silva Dauzaker	1º/7/2021 a 31/5/2022
Aparecida Lopes de Souza Cardoso	1º/7/2021 a 31/5/2022
Arlene Farina Deniz	12/7/2021 a 31/5/2022
Áurea Araujo Sanches	1º/7/2021 a 31/5/2022
Aurelio Pereira Silvino	1º/7/2021 a 31/5/2022
Belquis Rodrigues Almiron	1º/7/2021 a 31/5/2022
Bruna Priscila Garcia	1º/7/2021 a 31/5/2022
Camila Teixeira Lopes	1º/7/2021 a 31/5/2022
Candida Maria de Sousa Albuquerque	1º/7/2021 a 31/5/2022
Carina Medina	1º/7/2021 a 31/5/2022
Carla Fabliane Alves Ferreira de Souza	1º/7/2021 a 31/5/2022
Carla Martins dos Santos	1º/7/2021 a 31/5/2022
Carlos Antonio da Rocha	1º/7/2021 a 31/5/2022
Carmem de Souza Mascarenha	1º/7/2021 a 31/5/2022
Carmen Silvia Cristaldo Alfonso	1º/7/2021 a 31/5/2022
Catia Lopes de Cairos Martins	1º/7/2021 a 31/5/2022
Celia Aparecida de Oliveira	1º/7/2021 a 19/7/2021
Célia Regina dos Santos	1º/7/2021 a 31/5/2022
Celina da Silva Moura	1º/7/2021 a 31/5/2022
Christiane Pedreira dos Santos	1º/7/2021 a 31/5/2022
Cibeli Louveira de Matos	1º/7/2021 a 31/5/2022
Cinara Fermio Galeano Freire	1º/7/2021 a 31/5/2022
Cirlene Bezerra de Araújo	1º/7/2021 a 31/5/2022
Claudemice da Silva Scheer	1º/7/2021 a 31/5/2022
Claudete dos Santos Xavier Fernandes	1º/7/2021 a 31/5/2022
Cláudia Roberta Salomão Leme	1º/7/2021 a 31/5/2022
Clecir de Moraes	1º/7/2021 a 31/5/2022
Cleide Eunice da Silva De Menezes	1º/7/2021 a 31/5/2022
Cleide Ferreira de Aquino	12/7/2021 a 31/5/2022
Cleonice Aparecida da Silva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Cleonice Ferreira de Lima	1º/7/2021 a 31/5/2022
Cleuza Barbosa da Cruz Vera	1º/7/2021 a 31/5/2022
Cristiane Aparecida Dias	12/7/2021 a 31/5/2022
Cristiane da Silva Assis	1º/7/2021 a 31/5/2022
Cristiane Espindola Amaral	1º/7/2021 a 31/5/2022
Cristiane Lais Terto	1º/7/2021 a 31/5/2022
Cristiane Mota Vieira Muinarsk	1º/7/2021 a 31/5/2022
Cristiane Pereira Rozendo Cruz	1º/7/2021 a 31/5/2022
Cristiane Quadros de Barros	1º/7/2021 a 31/5/2022
Cristiane Soares Gimenes	1º/7/2021 a 31/5/2022
Cristiane Zuleica Toledo da Silva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Cristina Cruz Rodrigues Arruda	1º/7/2021 a 31/5/2022
Cristina Mara D Avila	1º/7/2021 a 31/5/2022
Daiana Cilene Padilha de Oliveira	12/7/2021 a 31/5/2022
Daiane dos Santos Bagetti	12/7/2021 a 31/5/2022
Dalva Aparecida Amorim Pantaleão	1º/7/2021 a 31/5/2022
Dalva Garcia dos Santos Silva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Dalva Sonohata Gomez	1º/7/2021 a 31/5/2022
Dalvirena Ferreira da Luz	1º/7/2021 a 31/5/2022
Damaris Medrado Moreno Martins Pena	1º/7/2021 a 31/5/2022
Daniela Cristina Suzuki	12/7/2021 a 31/5/2022
Danielly Franco Malheiros	1º/7/2021 a 31/5/2022
Davilinia Arruda Rodrigues	1º/7/2021 a 31/5/2022
Dayse Silva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Debora Regina da Costa Martiniano da Silva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Débora Sampaio Freitas	1º/7/2021 a 31/5/2022
Debora Santos Carlos Silva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Deise Pereira Ramires	1º/7/2021 a 31/5/2022
Deizemar Riquelme Gedro	12/7/2021 a 31/5/2022
Délgura Cabral Rondon	1º/7/2021 a 31/5/2022
Doralice Correia Alves	1º/7/2021 a 31/5/2022
Doriane Leonel Duarte de Almeida da Silva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Ducleia Clarindo da Cruz	1º/7/2021 a 31/5/2022
Dulce Aparecida Benites	1º/7/2021 a 31/5/2022
Edelaine Côrtes Rodrigues	1º/7/2021 a 31/5/2022
Eden Onir Loubet Belmonte	12/7/2021 a 31/5/2022
Edilaine de Almeida Silva	12/7/2021 a 31/5/2022
Edilaine de Sa	1º/7/2021 a 31/5/2022
Edileize Ferreira Fragato	1º/7/2021 a 31/5/2022
Edileuza Pereira de Almeida	1º/7/2021 a 31/5/2022
Edinara dos Santos Rezende Diniz	1º/7/2021 a 31/5/2022
Edith Andrea Aquino da Silva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Edna da Silva de Lima	1º/7/2021 a 31/5/2022
Edna do Nascimento de Castro da Silva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Edna Rodrigues Lopes	1º/7/2021 a 31/5/2022
Edneyde de Sousa Gomes	1º/7/2021 a 31/5/2022
Eduarda Ferreira Bento Rosa	1º/7/2021 a 31/5/2022
Eduarda Silva Santos	1º/7/2021 a 31/5/2022
Elaine Aparecido de Souza	1º/7/2021 a 31/5/2022
Elaine Cristina Gomes Ribeiro	1º/7/2021 a 2/8/2021
Elaine Cristina Leão Coimbra	1º/7/2021 a 31/5/2022
Elba Pereira da Silva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Elen Cristina de Oliveira	1º/7/2021 a 31/5/2022
Eliana Pimentel de Melo	1º/7/2021 a 31/5/2022
Eliane Campos de Lima	1º/7/2021 a 31/5/2022

Eliane Lemes do Prado	1º/7/2021 a 31/5/2022
Eliane Leonel de Oliveira Andreani	1º/7/2021 a 31/5/2022
Elinete Terezinha da Silva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Eliomar Vicente Delgado	12/7/2021 a 31/5/2022
Elisabete Moreli	1º/7/2021 a 31/5/2022
Elisangela Batista da Silva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Elisangela de Oliveira Leite Barbosa	1º/7/2021 a 31/5/2022
Elisângela Soares Gimenes	1º/7/2021 a 31/5/2022
Elizabeth Balbino de Souza	1º/7/2021 a 31/5/2022
Elizabeth Leite da Silva	12/7/2021 a 31/5/2022
Elizabeth Rodrigues da Costa	1º/7/2021 a 31/5/2022
Elizete Xavier Silva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Ellen Cristiane Amaral Sousa Rego	12/7/2021 a 31/5/2022
Eloir Cristina Pimentel Tomicha	1º/7/2021 a 31/5/2022
Eloise Borges Queiruja dos Santos	1º/7/2021 a 31/5/2022
Eneide Fernandes Cavalcante	1º/7/2021 a 31/5/2022
Enilce Santos Soares	1º/7/2021 a 31/5/2022
Erika Rodrigues Rosa	1º/7/2021 a 31/5/2022
Ester Souza da Silva Ferreira	1º/7/2021 a 31/5/2022
Etelvina Alvarenga	1º/7/2021 a 31/5/2022
Eucli Souza da Silva Eufásio	1º/7/2021 a 31/5/2022
Eudete Santana Brito	1º/7/2021 a 31/5/2022
Eunice Pereira da Silva dos Santos	1º/7/2021 a 31/5/2022
Evelyn dos Santos Forraz da Silva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Fabiana Barbosa	12/7/2021 a 31/5/2022
Fabiana Barbosa dos Santos	1º/7/2021 a 31/5/2022
Fabiana da Silva Fialho Dutra	1º/7/2021 a 31/5/2022
Fabiana Helena Valejo Justiniano	1º/7/2021 a 31/5/2022
Fabiola Maria Nocrato Freitas Cardoso	1º/7/2021 a 31/5/2022
Fatima Cristina dos Santos Brandão	1º/7/2021 a 31/5/2022
Fatima do Carmo Costa	1º/7/2021 a 31/5/2022
Flaviane Martinez Florentino	1º/7/2021 a 31/5/2022
Francilaine Arruda de Freitas Cavalcanti	1º/7/2021 a 31/5/2022
Franksleia Clarindo da Cruz Ramos	12/7/2021 a 31/5/2022
Gabriela Rodrigues Toya	1º/7/2021 a 31/5/2022
Genilson Roberto Flores	12/7/2021 a 31/5/2022
Geraldina Mesa	12/7/2021 a 27/7/2022
Gilciane de Araujo Conceicao Minano	1º/7/2021 a 31/5/2022
Gilcimara Mesa Amorim	1º/7/2021 a 31/5/2022
Gisele Batista da Silva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Giseli Costa Marques da Silva	12/7/2021 a 31/5/2022
Gislaine Domingues da Silva	12/7/2021 a 31/5/2022
Gislene Brito Costa	1º/7/2021 a 31/5/2022
Gladis de Lima Ratier	1º/7/2021 a 31/5/2022
Glauca Cristina Batista Ferraz	1º/7/2021 a 31/5/2022
Graciela Aparecida Garcia Pereira	1º/7/2021 a 31/5/2022
Grazieli Lima dos Santos	1º/7/2021 a 31/5/2022
Helena Maria de Souza	12/7/2021 a 31/5/2022
Helga Rosemeire Martinerez da Silva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Hercilia da Silva Barbosa	1º/7/2021 a 31/5/2022
Herleni da Silva Nicolau	1º/7/2021 a 31/5/2022
Hermínia Mistre	1º/7/2021 a 31/5/2022
Hosana Celestina dos Santos Simones	1º/7/2021 a 31/5/2022
Idê Aparecida Infran Echeverria	1º/7/2021 a 31/5/2022
Idivania Maria Acosta	1º/7/2021 a 31/5/2022
Iêda Candida Barraca Amorim de Sá	1º/7/2021 a 31/5/2022
Inglis Silva Mendonça	1º/7/2021 a 31/5/2022
Iranildes Oliveira Leite Ribeiro	1º/7/2021 a 31/5/2022
Irismar Antonia dos Santos	1º/7/2021 a 31/5/2022
Isabel Duarte de Souza	12/7/2021 a 31/5/2022
Isabela Oliveira de Araujo	1º/7/2021 a 31/5/2022
Isis Aguiar de Andrade	1º/7/2021 a 31/5/2022
Ivaneis Concalves Moreira	1º/7/2021 a 31/5/2022
Ivanir Galdino da Silva de Deus	12/7/2021 a 31/5/2022
Ivanisa Melo de Amorim	1º/7/2021 a 31/5/2022
Ivone Teles dos Santos	1º/7/2021 a 31/5/2022
Ivonete dos Santos Olegario Coutinho	1º/7/2021 a 31/5/2022
Izabel Martins da Costa de Oliveira	1º/7/2021 a 31/5/2022
Izaura Alves Brandão	1º/7/2021 a 31/5/2022
Jader Rachel Ortigoza	1º/7/2021 a 31/5/2022
Jaine José da Cruz Sabino	1º/7/2021 a 31/5/2022
Jainy dos Santos Ferreira	1º/7/2021 a 31/5/2022
Janayna Pereira da Silva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Janete Aparecida Capistrano Azuaga Coimbra	1º/7/2021 a 31/5/2022
Jaqueline Frutuosa da Silva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Jaqueline Goncalves Braga	12/7/2021 a 3/8/2021
Jarinalva da Cruz Amaral	1º/7/2021 a 31/5/2022
Jeniffer Cristina Benites Ferreira	1º/7/2021 a 31/5/2022
Jeniffer da Costa Rossi	1º/7/2021 a 31/5/2022
Jennifer Alessa Aguiar Borges	1º/7/2021 a 31/5/2022
Jessica Pamela Silva de Lara	1º/7/2021 a 31/5/2022
Jhainne Joyce Moreno Rodrigues	12/7/2021 a 31/5/2022
Joana Aparecida Silva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Joceneide Mota dos Santos	1º/7/2021 a 31/5/2022
Jociane Ferreira da Silva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Josiane Batista de Souza de Jesus	12/7/2021 a 31/5/2022
Josimara Silva Dias	1º/7/2021 a 31/5/2022
Jozilma da Silva Teodoro	1º/7/2021 a 31/5/2022
Jucelaine de Miranda Rocha	1º/7/2021 a 31/5/2022

Jucimara Oliveira Antunes	1º/7/2021 a 31/5/2022
Juliana Armoa Atienza	1º/7/2021 a 31/5/2022
Juliana Bernal Pereira	1º/7/2021 a 31/5/2022
Juliana Gonçalves Ramires Rodrigues	1º/7/2021 a 31/5/2022
Juscimar da Silva Santos	1º/7/2021 a 31/5/2022
Jussara Albernaz	1º/7/2021 a 31/5/2022
Jussara Aparecida Silva de Oliveira	1º/7/2021 a 31/5/2022
Karina Caldeira Romeiro	12/7/2021 a 31/5/2022
Kassandra Silvia Paiva Fuzeta	1º/7/2021 a 31/5/2022
Katia Valeria Vilela Leal	1º/7/2021 a 31/5/2022
Katiuscia Coelho Cunha	1º/7/2021 a 31/5/2022
Katy Graziela de Souza	1º/7/2021 a 31/5/2022
Keli Dias Limonges	1º/7/2021 a 31/5/2022
Kelly de Araújo Souza	1º/7/2021 a 31/5/2022
Kelly Santana da Paz Lima	1º/7/2021 a 31/5/2022
Kelly Simões Custódio da Silva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Kennia da Cruz Lima	1º/7/2021 a 31/5/2022
Ladimarcia Aparecida Sanches	1º/7/2021 a 31/5/2022
Lais Fejes dos Santos Fejes	1º/7/2021 a 31/5/2022
Laura Christiane da Silva Dutra	1º/7/2021 a 31/5/2022
Laurylene Melgar Chavez Pereira	1º/7/2021 a 31/5/2022
Lauzenir Alves Feitosa Souza	19/7/2021 a 2/8/2021
Leila da Cruz Santos Silva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Leila da Silva Lemos	12/7/2021 a 31/5/2022
Letícia da Silva Damasio Oliveira	1º/7/2021 a 31/5/2022
Lia da Costa e Silva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Liana Barbosa Pereira da Silva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Lidia de Souza Cardoso	12/7/2021 a 31/5/2022
Lidiane Magnus Jacinto	1º/7/2021 a 31/5/2022
Ligiane Martinez Florentino	1º/7/2021 a 31/5/2022
Lilian Ferreira de Arruda	1º/7/2021 a 31/5/2022
Lina Costa de Arruda	1º/7/2021 a 31/5/2022
Lisandra Maria Holanda da Costa	1º/7/2021 a 31/5/2022
Lisiane dos Santos Werpachowski de Negreiros	12/7/2021 a 31/5/2022
Lizandra Rodrigues de Paula	1º/7/2021 a 31/5/2022
Lucelia Barbosa do Nascimento	1º/7/2021 a 31/5/2022
Luci Mara Ferreira Coutinho	1º/7/2021 a 31/5/2022
Lucia Almeida da Silva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Luciana de Assis	1º/7/2021 a 31/5/2022
Luciana de Moura Costa	1º/7/2021 a 31/5/2022
Luciana Justiniano Ota Lima	12/7/2021 a 31/5/2022
Luciene Bom Despacho de Oliveira	1º/7/2021 a 31/5/2022
Lucileia Nunes Duranes	1º/7/2021 a 31/5/2022
Lucilene Vicente Ferreira	1º/7/2021 a 31/5/2022
Lucimar Rosa Gavilan	1º/7/2021 a 31/5/2022
Lucimeire Ferreira da Silva Medeiros	12/7/2021 a 31/5/2022
Lucineia Nunes	1º/7/2021 a 31/5/2022
Luiza Egues Dias	1º/7/2021 a 31/5/2022
Lusia Ramos Bittencourt	1º/7/2021 a 31/5/2022
Luzia Aparecida Nunes Nascimento Dutra	1º/7/2021 a 31/5/2022
Márcia Andréia Martins dos Santos	1º/7/2021 a 31/5/2022
Marcia Cristieni Torres de Carvalho	1º/7/2021 a 31/5/2022
Marcia da Silva Yasunaka	1º/7/2021 a 31/5/2022
Marcia Francisca de Souza	1º/7/2021 a 31/5/2022
Marcia Maria de Lira	1º/7/2021 a 31/5/2022
Marcia Maria de Oliveira Santos	1º/7/2021 a 31/5/2022
Marcilêa Ferreira dos Santos Domingues	1º/7/2021 a 31/5/2022
Marcilene Alves Cardoso Paixão	12/7/2021 a 31/5/2022
Marcilene Matos Mendes Ribeiro	1º/7/2021 a 31/5/2022
Maria Aparecida Benites	1º/7/2021 a 31/5/2022
Maria Aparecida Caires Silva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Maria Aparecida de Oliveira	1º/7/2021 a 31/5/2022
Maria Aparecida Goncalo	1º/7/2021 a 31/5/2022
Maria Auxiliadora Araujo	1º/7/2021 a 31/5/2022
Maria Auxiliadora de Souza Dias	1º/7/2021 a 31/5/2022
Maria Catharina Estigarribia	1º/7/2021 a 31/5/2022
Maria Cícera Gomes da Silva de Andrade	1º/7/2021 a 31/5/2022
Maria Conçuelo Durães Nunes	1º/7/2021 a 31/5/2022
Maria Cristina de Souza	1º/7/2021 a 31/5/2022
Maria Cristina Rodrigues dos Santos Borges	12/7/2021 a 31/5/2022
Maria Dantas Neta Linhares Fernandes	1º/7/2021 a 31/5/2022
Maria das Dores de Souza	1º/7/2021 a 31/5/2022
Maria de Fátima Correia Coelho Santana	1º/7/2021 a 31/5/2022
Maria de Fatima de Oliveira	1º/7/2021 a 31/5/2022
Maria de Fatima de Souza	1º/7/2021 a 31/5/2022
Maria do Rosario de Paula Reis Brito	1º/7/2021 a 31/5/2022
Maria do Socorro Batista de Oliveira	1º/7/2021 a 31/5/2022
Maria Goretti da Silva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Maria Izabel Nascimento Silva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Maria Izabel Pereira Cardoso	1º/7/2021 a 31/5/2022
Maria Izélia dos Santos Carbonaro	1º/7/2021 a 31/5/2022
Maria Jeannine Rodrigues de Souza	12/7/2021 a 31/5/2022
Maria José de Souza Rosa	1º/7/2021 a 31/5/2022
Maria José Vieira	19/7/2021 a 31/5/2022
Maria Leonice da Costa Fleitas	1º/7/2021 a 31/5/2022
Maria Lourdes Goncalves	1º/7/2021 a 31/5/2022
Maria Lucia Ferreira Rodrigues	1º/7/2021 a 31/5/2022
Maria Lucia Quintino da Conceição Pereira	1º/7/2021 a 31/5/2022
Maria Luiza Godoy Miranda	1º/7/2021 a 31/5/2022



Maria Monteiro dos Santos	1º/7/2021 a 31/5/2022
Maria Naurelina Batista Braga	1º/7/2021 a 31/5/2022
Maria Nunes de Araujo Ramos	1º/7/2021 a 31/5/2022
Maria Patricia Rojas Tosta	12/7/2021 a 31/5/2022
Maria Rosely Valverde dos Santos	1º/7/2021 a 31/5/2022
Marileide Martins Chaves de Morais	1º/7/2021 a 31/5/2022
Marilene Cirqueira da Silva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Marilene Lopes Duarte	1º/7/2021 a 31/5/2022
Marilene Rodrigues	1º/7/2021 a 31/5/2022
Marilete Marques	1º/7/2021 a 31/5/2022
Mariluce Prates Araujo	1º/7/2021 a 31/5/2022
Marinete da Costa Fernandes	12/7/2021 a 4/8/2021
Marinete Pinto Ramos	1º/7/2021 a 31/5/2022
Marinivia Antonia da Silva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Maristela Caceres de Franco	1º/7/2021 a 31/5/2022
Marleide Moreira Britto	1º/7/2021 a 31/5/2022
Marlene Batista Moreira Bezerra	1º/7/2021 a 31/5/2022
Maura Ribeiro Morales	1º/7/2021 a 31/5/2022
Meire Marina dos Santos	1º/7/2021 a 31/5/2022
Meire Pinto Ramos	12/7/2021 a 31/5/2022
Meire Terezinha Pereira Trindade Martins	1º/7/2021 a 31/5/2022
Meirivalda dos Santos Daltro Tosta	1º/7/2021 a 31/5/2022
Merediana Ferreira da Silva Alencar	1º/7/2021 a 31/5/2022
Micheli dos Santos Batista Romero	1º/7/2021 a 31/5/2022
Miriam de Oliveira Mendonça Velasques	1º/7/2021 a 31/5/2022
Mônica Cruz de Oliveira Acuna	1º/7/2021 a 31/5/2022
Monica Sirlene Coene Blanco	1º/7/2021 a 31/5/2022
Nadir de Oliveira	12/7/2021 a 31/5/2022
Nadya Ferreira Rosa	1º/7/2021 a 31/5/2022
Nair Silva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Natália Ingrid Melin Aguiar	12/7/2021 a 31/5/2022
Natalina Aparecida Leite de Souza	1º/7/2021 a 31/5/2022
Nathally Mendes Vareiro Felix	1º/7/2021 a 31/5/2022
Naurineia dos Santos Junior Gargan	1º/7/2021 a 31/5/2022
Nayara Kelly Nunes Vieira	1º/7/2021 a 31/5/2022
Neide Antonio	1º/7/2021 a 31/5/2022
Neide Araujo Ferreira	1º/7/2021 a 31/5/2022
Neide Medeiros Barbosa	1º/7/2021 a 31/5/2022
Nelci Oghino dos Santos	1º/7/2021 a 31/5/2022
Neuzete Marques da Silva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Nilva Pereira dos Santos	1º/7/2021 a 31/5/2022
Nilza Aparecida dos Santos Pereira de Souza	12/7/2021 a 31/5/2022
Nilza de Souza Silva Fernandes	1º/7/2021 a 31/5/2022
Nivea Maria da Silva Vareiro	1º/7/2021 a 31/5/2022
Noemia Correa dos Santos	1º/7/2021 a 31/5/2022
Odete Farias Vieira Ferreira	1º/7/2021 a 31/5/2022
Odilaine de Oliveira Ferreira	1º/7/2021 a 31/5/2022
Odileuza Duailibi Ferreira	1º/7/2021 a 31/5/2022
Olgaci Ximenes	1º/7/2021 a 31/5/2022
Olinda Xavier Rodrigues da Costa	12/7/2021 a 31/5/2022
Olívia de Oliveira Martins Neta Nozaki	1º/7/2021 a 31/5/2022
Patricia Lunas Rodrigues	12/7/2021 a 31/5/2022
Paula da Silva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Paula Fernanda Mariana Martins	12/7/2021 a 31/5/2022
Paulo Rogério Ferreira dos Santos	1º/7/2021 a 31/5/2022
Priscila de Oliveira Belmonte Espinosa	1º/7/2021 a 31/5/2022
Priscila Fernanda Saletti	1º/7/2021 a 31/5/2022
Priscila Maria da Silva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Priscila Ribeiro Miranda	1º/7/2021 a 31/5/2022
Ramona Cristina Arguelho dos Reis Barbosa	12/7/2021 a 31/5/2022
Raquel Goncalves da Costa	1º/7/2021 a 31/5/2022
Raquel Pereira Gomes	1º/7/2021 a 31/5/2022
Regiane Cristina Freire	1º/7/2021 a 31/5/2022
Regina Celia de Carvalho Sant Anna	1º/7/2021 a 31/5/2022
Regina Celia Franca de Oliveira	1º/7/2021 a 31/5/2022
Regina Claudia Barbosa Mansilha	1º/7/2021 a 31/5/2022
Regina Lucia Arruda dos Santos	12/7/2021 a 31/5/2022
Reinalda Ferreira	1º/7/2021 a 31/5/2022
Renata Fernanda Ribeiro de Miranda	1º/7/2021 a 31/5/2022
Renata Rodrigues Amaral	1º/7/2021 a 31/5/2022
Renata Rosana Brito da Silva	12/7/2021 a 31/5/2022
Renilda Gonçalves	1º/7/2021 a 31/5/2022
Rita de Cassia Aguiar Lima	1º/7/2021 a 31/5/2022
Rita Helena da Costa Almeida	1º/7/2021 a 31/5/2022
Roberta Antunes Casal	1º/7/2021 a 31/5/2022
Ronaldo Mendes	1º/7/2021 a 31/5/2022
Rosana Luiza da Costa	1º/7/2021 a 31/5/2022
Rosana Oliveira Suares Peters	1º/7/2021 a 31/5/2022
Rosângela Castilho Escobar	1º/7/2021 a 31/5/2022
Rosângela Oliveira Pereira	1º/7/2021 a 31/5/2022
Rosani Lino Vieira Barros	1º/7/2021 a 31/5/2022
Rosanilda Alves da Silva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Roselaine Alvares	1º/7/2021 a 31/5/2022
Roseli Barbosa Vieira	1º/7/2021 a 31/5/2022
Roseli Espindola da Costa	1º/7/2021 a 31/5/2022
Rosemar Minozzo Santos	1º/7/2021 a 31/5/2022
Rosemar Pereira de Souza Azevedo	1º/7/2021 a 31/5/2022

Rosemeire Luiza de Lima Damasceno	1º/7/2021 a 31/5/2022
Rosilda de Farias Costa Santos	1º/7/2021 a 31/5/2022
Rosilene Nunes Pires Monteiro	12/7/2021 a 31/5/2022
Rosilene Pereira Bizerra	12/7/2021 a 31/5/2022
Rosilene Souza Moreli Soares	1º/7/2021 a 31/5/2022
Rosimar Pereira Brito	1º/7/2021 a 31/5/2022
Rosimeire Da Silva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Rosinete De Jesus Santos Da Silva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Rúbia Karlyle Silvano Barbosa	1º/7/2021 a 31/5/2022
Rute da Silva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Rute da Silva Ferraz Estigarrivio	1º/7/2021 a 31/5/2022
Sandra Aparecida Vieira Niveiro	1º/7/2021 a 31/5/2022
Sandra da Rocha Rubio dos Santos	12/7/2021 a 31/5/2022
Sandra Oliveira da Paz	1º/7/2021 a 31/5/2022
Sandra Prieto Florenciano	12/7/2021 a 31/5/2022
Sandra Tereza Bento Rodrigues	1º/7/2021 a 31/5/2022
Sany Oliveira da Cruz	1º/7/2021 a 31/5/2022
Sara Silva Neves	1º/7/2021 a 31/5/2022
Saria Alves de Souza Teixeira	1º/7/2021 a 31/5/2022
Sariana Xavier da Rocha	1º/7/2021 a 31/5/2022
Sebastiana Peixoto Miranda de Souza	1º/7/2021 a 31/5/2022
Selma da Silva Ribeiro	1º/7/2021 a 31/5/2022
Selma Mosciaro de Paula Vieira	1º/7/2021 a 31/5/2022
Severina Moura de Lima Silva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Shirley da Silva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Shirley dos Santos Cirilo	1º/7/2021 a 31/5/2022
Sidene Cardena	1º/7/2021 a 31/5/2022
Silmara Aparecida da Silveira Cespedes	12/7/2021 a 31/5/2022
Silmara Rosalina Pedroso	12/7/2021 a 31/5/2022
Silvana Lopes Rodrigues	12/7/2021 a 31/5/2022
Silvana Nunes dos Santos	1º/7/2021 a 31/5/2022
Silvana Segato Mendonça	12/7/2021 a 31/5/2022
Silvana Simões de Moura Monteiro	12/7/2021 a 31/5/2022
Silvania Alves Neves	1º/7/2021 a 31/5/2022
Silvania de Paula Magalhaes	1º/7/2021 a 31/5/2022
Silvia Helena Rodrigues Pereira	1º/7/2021 a 31/5/2022
Silvia Margarete Onofre	1º/7/2021 a 31/5/2022
Simone Raquel Espinola Benites	1º/7/2021 a 31/5/2022
Simone Rocha Viana	1º/7/2021 a 31/5/2022
Sirley Aquino Rodrigues	1º/7/2021 a 31/5/2022
Sirley Pereira Aredes	1º/7/2021 a 31/5/2022
Solange da Silva Soares	1º/7/2021 a 31/5/2022
Solange Hoffmann de Oliveira	1º/7/2021 a 31/5/2022
Sonia Angelica da Encarnação	12/7/2021 a 31/5/2022
Sonia Barbosa Ferreira	1º/7/2021 a 31/5/2022
Sonia Maria da Silva Santos	12/7/2021 a 31/5/2022
Sonia Maria Galvão do Nascimento	1º/7/2021 a 31/5/2022
Sonia Marizete Dauzacker	1º/7/2021 a 31/5/2022
Soraya Abdalla Rezek	1º/7/2021 a 31/5/2022
Stephanie Pessôa Ferraz	12/7/2021 a 31/5/2022
Sueli Aparecida Vieira	1º/7/2021 a 31/5/2022
Sueli Guimaraes Santiago Loubet	1º/7/2021 a 31/5/2022
Suzana Candido dos Santos	1º/7/2021 a 31/5/2022
Suzana da Silva Andrade	1º/7/2021 a 31/5/2022
Tais Eleni Goncalves Da Silva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Tania Aparecida da Silva Marcondes	12/7/2021 a 31/5/2022
Tânia Roberta Ferreira dos Santos dos Anjos	1º/7/2021 a 31/5/2022
Tassia Leticia da Silva	1º/7/2021 a 8/8/2021
Telma Aparecida Gonçalves	1º/7/2021 a 31/5/2022
Telma Maria da Silva Souza	1º/7/2021 a 31/5/2022
Thainara Vicente de Souza	1º/7/2021 a 31/5/2022
Valdete Almeida Custodio Gajoço	1º/7/2021 a 31/5/2022
Valeria Franco Pin de Sousa	1º/7/2021 a 31/5/2022
Valquiria Gimenes Maidana	1º/7/2021 a 31/5/2022
Valquiria Ricart de Souza	1º/7/2021 a 31/5/2022
Vanda Maria Teixeira	1º/7/2021 a 31/5/2022
Vandina Candido da Luz Moura	1º/7/2021 a 31/5/2022
Vandineia de Oliveira	1º/7/2021 a 31/5/2022
Vanessa de Oliveira Lino Ibarra	1º/7/2021 a 31/5/2022
Vania de Oliveirs Araujo	12/7/2021 a 31/5/2022
Vanicleia Cristina de Oliveira Amorim	1º/7/2021 a 31/5/2022
Vanir Gomes de Souza	1º/7/2021 a 31/5/2022
Vera Armoa de Oliveira	1º/7/2021 a 31/5/2022
Vera Lúcia Neves Oliveira	12/7/2021 a 31/5/2022
Viviane Chaves da Silva	1º/7/2021 a 31/5/2022
Waldna Marques de Azevedo	1º/7/2021 a 31/5/2022
Waléria da Silva Salu	1º/7/2021 a 31/5/2022
Wiveth Leiner Felix de Freitas	1º/7/2021 a 31/5/2022
Zilda Paulo de Carvalho	1º/7/2021 a 31/5/2022
Zildete Bispo Moreira Lopes	1º/7/2021 a 31/5/2022
Zuleide de Oliveira Santos	1º/7/2021 a 31/5/2022
Zuleide Maria Macedo Barbosa	1º/7/2021 a 31/5/2022

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 908/2021

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 5945/2021-61.**MOTIVO:** A pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
419874/01	Gleicimara Pontes de Oliveira	2/8/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.****AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 909/2021

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 39384/2020-96.**MOTIVO:** A pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
397224/22	Hellen de Lima Araújo	3/8/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.****AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 910/2021

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 93587/2020-19.**MOTIVO:** A pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
420348/01	Cirlene Rodrigues Crivelare	6/8/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.****AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 911/2021

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 31446/2020-65.**MOTIVO:** A pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
420032/01	Raíra Alves Marques	3/8/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.****AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 912/2021

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 55307/2019-12.**MOTIVO:** A pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
416416/01	Angela Maria dos Santos Machado	2/8/2021
412514/02	Cirene Ferreira de Souza	2/8/2021
398760/05	Elaine Cristine Luz Santos de Moura	3/8/2021
274070/21	Evandro Gomes da Silva	2/8/2021
405736/02	Elzilene Aparecida Moreira Cezar Celestino	2/8/2021

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
409825/02	Leonidia Cabreira	2/8/2021
416445/01	Marta Martins Ramos	2/8/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.****AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 916/2021

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 96601/2018-30.**MOTIVO:** A pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
411053/02	Camila Bruna Avalo Lemes	2/8/2021
407945/02	Ivone Maria dos Santos	2/8/2021
415527/01	Janqueila dos Santos Fonseca	4/8/2021
410689/02	Luana Aparecida S. Oliveira	3/8/2021
408869/02	Marcilene Nunes Peralta	2/8/2021
414347/01	Maria Quiteria da Conceição	6/8/2021
414998/01	Pamela Ribeiro de Araujo de Souza	30/7/2021
407806/02	Paula Helena Lemos de Jesus	2/8/2021
415144/01	Sara Rodrigues Ventemilhas	3/8/2021
415890/02	Solange Cristina Marinho	2/8/2021
402152/04	Vanuzza Lopes da Silva Antonio	14/7/2021
411478/02	Yonia de Oliveira	19/7/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.****AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 917/2021

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 122144/2019-81.**MOTIVO:** A pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
275506/03	Adriana Martins Malaquias	3/8/2021
416887/01	Gilmar Oliveira Catuver	5/8/2021
412767/02	Michelly Mendonça Gama	2/8/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.****AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 918/2021

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 122144/2019-81.**MOTIVO:** A pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
417362/01	Simone Gobo	4/8/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.****AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 919/2021

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 12091/2021-98.**MOTIVO:** Rescisão.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
304220/20	Elaine Cristina Leão Coimbra	3/8/2021

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
417487/02	Lauzenir Alves Feitosa Souza	3/8/2021

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 920/2021

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 63239/2019-10.

MOTIVO: A pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
412099/02	Silvana Pianezzer Marcheti	5/8/2021

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 921/2021

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 65388/2019-41.

MOTIVO: A pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
419708/01	Adriana Batista Menezes	1º/8/2021

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 922/2021

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 123741/2019-04.

MOTIVO: A pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
391910/02	Ana Lúcia de Oliveira	3/8/2021

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 923/2021

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 12091/2021-98.

MOTIVO: A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
420242/01	Antônia de Souza Araujo	2/8/2021
411591/07	Isabela da Silva Pinheiro Pereira	4/8/2021
404144/05	Jaqueline Gonçalves Braga	4/8/2021
420288/01	Marinete da Costa Fernandes	5/8/2021

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 924/2021

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 96601/2018-30.

MOTIVO: A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
414395/01	Andreia da Silva Gonçalves	9/8/2021
411205/02	Camila Ramires Lopes	9/8/2021
206989/06	Carleni Lima de Araújo	29/7/2021
407215/02	Cristiana Valdez Mareco Coelho	9/8/2021
407452/02	Ellem Patricia Freire dos Santos Ribeiro	9/8/2021
415317/01	Lourença Patricia Camilo de Souza	9/8/2021
259357/03	Luciene Gregória Assunção	9/8/2021
412652/02	Patricia dos Santos Alves	2/8/2021
415967/01	Silvia Maria Garcia Barros Medina	9/8/2021
408377/02	Tania dos Reis	13/7/2021

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 925/2021

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 82806/2019-55.

MOTIVO: A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
416216/01	Lucélia Schupp	2/8/2021
416548/01	Lucimar Ramos da Silva Ignácio	2/8/2021
416472/01	Sebastiana da Cruz Leuvio	2/8/2021

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 926/2021

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 12091/2021-98.

MOTIVO: A pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
415146/03	Tassia Letícia da Silva	9/8/2021

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 927/2021

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 63239/2019-10.

MOTIVO: A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
408411/02	Cristiane da Silva Duarte de Medeiros	9/8/2021
406542/03	Edenice de Souza Oliveira da Silva	6/8/2021
412100/02	Maria Sueli Galan Gonçalves Rocha	6/8/2021

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 928/2021

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 12091/2021-98.

MOTIVO: A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
414969/03	Roberta Antunes Casal	9/8/2021

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 929/2021

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 122144/2019-81.

MOTIVO: A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
417557/01	Alessandra Araujo de Deus	2/8/2021
417553/01	Ana Karoline de Freitas da Silva	2/8/2021
417445/01	Andreana Bernardo da Silva	2/8/2021
417397/01	Andreia Siqueira Camargo	2/8/2021
417254/01	Antonia Amaro de Souza da Silva	2/8/2021
417388/01	Beatriz de Carvalho Moraes	2/8/2021
417395/01	Camila de Barros Duarte	2/8/2021
417391/01	Cirlene Carlota dos Santos	2/8/2021
417436/01	Conceição Azevedo de Oliveira	2/8/2021
412474/02	Cristina Rodrigues Fernandes	2/8/2021
417390/01	Daniela Pereira Torres	2/8/2021
418896/01	Eliete Coelho Paulino	2/8/2021
417387/01	Franciane Rocha da Costa	2/8/2021
417713/01	Gabriela Garcia Carneiro	2/8/2021
417398/01	Gabriele Gomes Pereira De Britto	2/8/2021
417564/01	Juliana Cristina Soares Machado	2/8/2021
417408/01	Kelly Cristina Cândido Barbosa	2/8/2021
417573/01	Keytiane Cristine Campos Souza Alves Ribeiro	2/8/2021
417701/01	Klenia Cristina Vasques	2/8/2021
417496/01	Leila Pereira de Oliveira	2/8/2021
417430/01	Lilian Tatiane Balbuena Sobreira	2/8/2021
417479/01	Lindalva Linche da Silva	2/8/2021
417360/01	Lindaura Gonçalves da Silva Souza	2/8/2021
417174/01	Luciene de Souza Silva	2/8/2021
417565/01	Lucimara Lopes Mendes	2/8/2021
417159/01	Luzineide Simões Gois Souza	2/8/2021
417366/01	Maria Vanderleia dos Santos	2/8/2021
417171/01	Marines Alves de Aguiar	2/8/2021
417372/01	Maristela Gonzalez dos Santos	2/8/2021
417558/01	Patricia de Carvalho Moraes	2/8/2021
417383/01	Rafaela Silva de Sales	2/8/2021
417698/01	Regiane Aparecida de Moura Silva	2/8/2021
417170/01	Rosa Gomes da Silva	2/8/2021
417376/01	Salette Gomes dos Santos	2/8/2021
417049/01	Silvia Alves de Almeida Silva	2/8/2021
417380/01	Sônia Elizangela Tibúrcio	2/8/2021
417368/01	Tainara de Oliveira da Silva	2/8/2021
417401/01	Tamara Torres Monteiro	2/8/2021
417720/01	Thamara Almeida e Souza	2/8/2021
417411/01	Valéria Pereira Vieira	2/8/2021
417426/01	Vanice Mendes Arguelho Milano	2/8/2021
417264/01	Vanuza Carapia Ferreira	1º/8/2021

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 930/2021

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 55307/2019-12.

MOTIVO: A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
411528/02	Aparecido de Souza Silva	3/8/2021
408149/02	Tallita Santos Piccoli	6/8/2021

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 935/2021

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 84535/2019-91.

MOTIVO: A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
419794/01	Czarina Manieri Futagami	6/8/2021

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 937/2021

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 44704/2021-65.

MOTIVO: A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
404088/08	Sara Regina Alves Lopes	27/7/2021

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 941/2021

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 39384/2020-96.

MOTIVO: A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
420009/01	Juliana Carvalho Correa	4/8/2021

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 942/2021

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 44704/2021-65.

MOTIVO: A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
403112/14	Eulinda de Oliveira Lima Costa	4/8/2021

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 943/2021

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 96601/2018-30.

MOTIVO: A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
410272/02	Irene Leon	9/8/2021

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

## Extrato n. 944/2021

## EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 82806/2019-55.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
403966/04	Ana Paula Paixão Guariento Prestes	20/7/2021

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO  
Secretário Municipal de Gestão

## Extrato n. 945/2021

## EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 63680/2019-00.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
419680/01	Gabriel dos Santos Corrêa	9/8/2021

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO  
Secretário Municipal de Gestão

## Extrato n. 948/2021

## EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 55307/2019-12.

MOTIVO: Rescisão.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
419894/01	Aline Vitória Espíndola da Rosa	4/8/2021

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO  
Secretário Municipal de Gestão

## Extrato n. 950/2021

## EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 82806/2019-55.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
416362/01	Elaine Luzia de Souza Echeverria	9/8/2021

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO  
Secretário Municipal de Gestão

## Extrato n. 951/2021

## EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 122144/2019-81.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
420155/01	Micael Sandi Lemes	11/8/2021

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO  
Secretário Municipal de Gestão

## Extrato n. 952/2021

## EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 55307/2019-12.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
406920/03	Elizangela Vieira Agrela	4/8/2021
416083/01	Euripedes Valdecir de Almeida Junior	30/7/2021
416099/01	Osmarina Rodrigues dos Santos	5/8/2021
403285/03	Yara Gomes Lara	5/8/2021

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO  
Secretário Municipal de Gestão

## Extrato n. 953/2021

## EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 108779/2019-01.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
409526/05	Marina Cândido Marcos	2/8/2021

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO  
Secretário Municipal de Gestão

## Extrato n. 954/2021

## EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 96601/2018-30.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
412462/02	Edna Maira Rodrigues Melchior	10/8/2021
417459/01	Faviana da Silva Penajo	3/8/2021
407523/02	Samyly da Silva Cerqueira	10/8/2021

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO  
Secretário Municipal de Gestão

## Extrato n. 955/2021

## EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 63239/2019-10.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
390747/04	Danieli Poquiviqui Azevedo Gomes	9/8/2021

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO  
Secretário Municipal de Gestão

## Extrato n. 956/2021

## EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 63680/2019-00.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
415678/01	Matheus Nogueira Ribeiro	9/8/2021

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO  
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 958/2021

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****PROCESSO n.:** 63239/2019-10.**MOTIVO:** A Pedido.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
414634/02	Silvana Maceno Silva do Nascimento	12/8/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2021.****AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 1.452, de 19 de fevereiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.211, de 22 de fevereiro de 2021, que designou MARIA DIVA DA SILVA, matrícula n. 316989, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, foi feita a seguinte apostila, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 2.623/DLM/SEMED/2021):

**ONDE CONSTOU:** "... na Secretaria Municipal de Assistência Social, ..."**PASSE A CONSTAR:** "... na Secretaria Municipal de Educação, ..."**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2021.****AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 249, de 11 de janeiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.174, de 12 de janeiro de 2021, que nomeou RODRIGO ARAÚJO GONÇALVES, matrícula n. 412097, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, foi feita a seguinte apostila, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 573/AE/GAPRE/2021):

**ONDE CONSTOU:** "... na Controladoria-Geral do Município,..."**PASSE A CONSTAR:** "... na Subsecretaria de Articulação Social e Assuntos Comunitários,..."**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2021.****AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 123, de 7 de janeiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.172, de 8 de janeiro de 2021, que nomeou GLADISTON RAMÃO MARCELINO MUNIZ, matrícula n. 404654, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, foi feita a seguinte apostila, com efeito a contar de 19 de agosto de 2021 (Ofício n. 601/AE/GAPRE/2021):

**ONDE CONSTOU:** "... na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social,..."**PASSE A CONSTAR:** "... no Gabinete do Prefeito,..."**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2021.****AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

Na Resolução "PE" SEGES n. 1.801, de 28 de julho de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 6.014, de 29 de julho de 2020, que concedeu promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor ARLEM ASSAD FAGUNDES COELHO, matrícula n. 392737/01, foi feita a seguinte apostila (CI n. 2.115/GECONF/SEGES/2021):

**ONDE CONSTOU:** "..., a contar de 13 de maio de 2012..."**PASSE A CONSTAR:** "..., a contar de 13 de maio de 2018..."**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2021.****IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

Na Resolução "PE" SEGES n. 1.324, de 25 de maio de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.302, de 26 de maio de 2021, que concedeu promoção horizontal por tempo de serviço à servidora TÂNIA MARIA NOBREGA MENDES MOREIRA, matrícula n. 305421/16, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 47495/2021-93):

**ONDE CONSTOU:** "..., a contar de 5 de maio de 2020..."**PASSE A CONSTAR:** "..., a contar de 25 de maio de 2020..."**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2021.****IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 3.026, de 31 de agosto de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.402, de 1ª de setembro de 2021, que nomeou JOÃO AUGUSTO DE LIMA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Procuradoria-Geral do Município, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 4.659/GAB/PGM/2021):

**ONDE CONSTOU:** "... com efeito a partir da data de publicação."**PASSE A CONSTAR:** "... com efeito a partir de 8 de setembro de 2021."**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2021.****AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 1.064, de 3 de fevereiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.195, de 4 de fevereiro de 2021, que designou MARIA SUÊNIA DE LIMA ROMEIRO, matrícula n. 406908, para desempenhar a Função de Atividades de Assistência e Assessoramento Superior, símbolo FAS-01, foi feita a seguinte apostila, com efeito a contar de 1ª de setembro de 2021:

**ONDE CONSTOU:** "... na Secretaria Municipal de Educação,..."**PASSE A CONSTAR:** "... no Gabinete do Prefeito,..."**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2021.****AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.231, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a Resolução "PE" SESAU 2.107, de 2.107 de 13 de agosto de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6388, de 16 de agosto de 2021, referente ao servidor GUSTAVO ALVES RAPASSI, matrícula n. 420336/01. (CI n. 17811/CENORT/SESAU/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2021.****JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.232, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor EDUARDO MIGLIOLI FASCILOLO, matrícula n. 401482/29, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XIX, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.686, de 30 de outubro de 2018, em prorrogação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2021, sem aumento de despesas. (C.I. n. 17811/CENORT/SESAU/2021)

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2021.****JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.233, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** o registro para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes.

**INICIAL**

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
414513/6	Augusto Cesar Romão Asseis	Medico 24H	30	12/08/2021	10/09/2021
393081/1	Christiane Dellazari Bueno	Enfermeiro	14	11/08/2021	24/08/2021
403917/2	Daniela Miranda Farias	Psicólogo	7	05/08/2021	11/08/2021

398870/3	David Pedro Marques Campos	Gestor de Processo	1	12/08/2021	12/08/2021
420012/1	Diego Renan de Araújo	Medico	1	24/05/2021	24/05/2021
372225/3	Elaine Cristina Cela Meneghel	Odontólogo	30	12/08/2021	10/09/2021
379170/1	Eliane da Silva Melo	Assistente Administrativo II	7	18/08/2021	24/08/2021
377576/1	Elizandra Farias Rospide	Assistente Administrativo II	31	16/08/2021	15/09/2021
402405/1	Geyze Aparecida de Oliveira	Tecnico de Enfermagem	7	18/08/2021	24/08/2021
420344/1	Izadora de Melo Roberto	Medico	10	10/08/2021	19/08/2021
386884/1	Joao Guilherme Coelho Jardim	Odontólogo	8	22/08/2021	29/08/2021
418038/3	Laís Ferreira Fontoura	Medico	5	09/08/2021	13/08/2021
411317/2	Lilian Teixeira da Costa	Auxiliar Administrativo E Financeiro	13	11/08/2021	23/08/2021
389780/2	Luciana Arruda De Lima	Assistente Administrativo II	7	26/04/2021	02/05/2021
417596/4	Marcos Vinícius Hendges	Medico	5	12/08/2021	16/08/2021
411576/1	Oziel Henrique de Oliveira Almeida	Agente de Combate a Endemias	4	16/08/2021	19/08/2021
399893/14	Renato Eberhart Ribeiro da Silva	Medico 40H PSF	5	28/08/2021	01/09/2021
410873/1	Reny Assis Lobo	Agente de Combate a Endemias	6	30/08/2021	04/09/2021
391208/1	Rodrigo Alves Ventura	Ajudante de Operação	4	16/08/2021	19/08/2021
406785/1	Rosilda Soares Macedo	Assistente Administrativo II	7	24/08/2021	30/08/2021
399475/2	Sandra Francisca do Prado da Silva	Agente Comunitário de Saúde	11	30/08/2021	09/09/2021
418491/1	Valdene de Avilla e Silva	Tecnico de Enfermagem	5	16/08/2021	20/08/2021

**PRORROGAÇÃO**

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
400071/2	Ana Paula Cintra Espindola	Agente Comunitário de Saúde	22	11/08/2021	01/09/2021
388404/1	Cesar Luiz Ferreira Lopes	Assistente Administrativo II	15	09/07/2021	23/07/2021
388404/1	Cesar Luiz Ferreira Lopes	Assistente Administrativo II	15	26/07/2021	09/08/2021
388404/1	Cesar Luiz Ferreira Lopes	Assistente Administrativo II	25	10/08/2021	03/09/2021
378835/3	Joelma Gomes Miguel	Agente Comunitário de Saúde	25	08/08/2021	01/09/2021
396390/1	Joselea Pires Ferreira Bueno	Tecnico de Enfermagem	45	17/08/2021	30/09/2021
404458/1	Kelly Andrade Nunes	Tecnico de Enfermagem	30	13/08/2021	11/09/2021
383569/1	Laura Maciel Marques	Enfermeiro	60	01/09/2021	30/10/2021
389180/3	Lirian da Silva Figueiredo Fernandes	Agente Comunitário de Saúde	27	12/08/2021	07/09/2021
379248/1	Luciano da Silva Vasconcelos	Motorista	90	11/08/2021	08/11/2021
354295/4	Nilva Costa Bruno de Pinho	Agente Comunitário de Saúde	16	18/08/2021	02/09/2021
391801/2	Patrícia Prosper Arce	Assistente de Serviços de Saúde	5	12/07/2021	16/07/2021
400636/1	Sandra Maria Marconcini	Farmacêutico	21	25/08/2021	14/09/2021
386320/2	Vanessa Fernandes Neves	Agente Comunitário de Saúde	30	13/08/2021	11/09/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2021.****JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.234, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** o registro para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes.

**INICIAL**

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
406247/1	Adriane Coimbra Ferle	Enfermeiro	5	16/08/2021	20/08/2021
400813/1	Aline Pedrosa de Souza	Tecnico de Enfermagem	4	10/08/2021	13/08/2021
396427/1	Ana Edy Leite Alencar	Odontólogo 40H PSF	11	25/08/2021	04/09/2021
394775/21	Ana Lívia Carvalho de Oliveira	Medico	4	23/08/2021	26/08/2021
317659/4	Ângela Maria Da Silva	Agente Comunitário de Saúde	5	24/08/2021	28/08/2021
363740/1	Clarissa Ribeiro Guimaraes	Auxiliar em Saúde Bucal	5	26/08/2021	30/08/2021
419321/1	Jamil Mohd Abdel Jaber Abdullah	Auxiliar Administrativo e Financeiro	8	25/08/2021	01/09/2021
342807/5	Jaqueline da Silva Tsalikis	Tecnico de Enfermagem	5	11/08/2021	15/08/2021
419664/1	Luanna Aparecida da Silva dos Santos	Tecnico de Enfermagem - Multirão Saúde em Ação	7	21/07/2021	27/07/2021
420210/1	Luiz Henrique Bernadinelli Lopes	Medico	11	22/06/2021	02/07/2021
404842/3	Manoel Batista Dos Santos	Gestor De Projeto	7	23/07/2021	29/07/2021
384911/2	Marcela Monteiro Natario	Medico	5	11/08/2021	15/08/2021
418670/2	Marco Tulio Vergílio Gandra Ribeiro	Medico	5	09/08/2021	13/08/2021
389267/2	Maria Luiza de Souza	Agente Comunitário de Saúde	5	08/06/2021	12/06/2021
419424/2	Miriam Sayuri Yamada	Medico	30	11/08/2021	09/09/2021
320706/5	Nadia Lopes Zaatre Correa	Agente Comunitário de Saúde	7	19/08/2021	25/08/2021
392070/2	Nayara Muniz Zampieri	Psicólogo	4	18/08/2021	21/08/2021
336416/5	Nelson Assef Buainain França	Assessor Governamental IV	10	16/08/2021	25/08/2021
393074/1	Priscila Gonçalves Soares Dos Santos	Enfermeiro	10	12/08/2021	21/08/2021
381427/1	Priscila Rocha Felix	Tecnico de Enfermagem	6	17/08/2021	22/08/2021
381427/1	Priscila Rocha Felix	Tecnico de Enfermagem	30	24/08/2021	22/09/2021
400206/1	Rafael de Souza Saldanha	Tecnico de Enfermagem	10	02/08/2021	11/08/2021
395992/2	Rosemildo Vergote Moreira	Agente Comunitário de Saúde	5	16/08/2021	20/08/2021
404478/1	Samara Vilas Boas Graeff	Enfermeiro	7	19/08/2021	25/08/2021
354570/4	Sandra Regina Rocha Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	8	19/08/2021	26/08/2021
418901/1	Selma Silva Dias	Tecnico de Enfermagem	7	07/07/2021	13/07/2021
243965/4	Sonia Duran Leite	Agente de Comunitário de Saúde	5	12/07/2021	16/07/2021
412468/1	Sonia Maria da Silva	Agente Comunitário de Saúde	5	10/08/2021	14/08/2021
413237/1	Thamires Aldavez de Oliveira Moraes	Auxiliar Administrativo e Financeiro	11	03/08/2021	13/08/2021
402258/2	Vanessa Silva da Rocha	Agente Comunitário de Saúde	7	13/08/2021	19/08/2021
379678/1	Vera Lucia Gomes de Lima	Tecnico de Enfermagem	30	17/08/2021	15/09/2021

**PRORROGAÇÃO**

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
413423/1	Deyene Bento Flores	Agente Comunitário de Saúde	7	16/08/2021	22/08/2021
372468/3	Luciene Ramos dos Santos Silva	Tecnico de Enfermagem	5	17/05/2021	21/05/2021
419510/1	Meire Cardoso Batista	Cuidador em Saúde Mental	3	16/06/2021	18/06/2021
393240/2	Nayara Mecnas Gerolometto	Agente Comunitário de Saúde	5	02/08/2021	06/08/2021
396729/2	Romário Ramires Pires	Agente de Combate a Endemias	14	16/08/2021	29/08/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.235, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "f", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** 2 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, em prorrogação, a servidora VIVIANE TORQUETI FELISBERTO SOUZA, matrícula n. 389814/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 14A, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 169, da Lei Complementar 190, e art. 6º e seus parágrafos da Lei Complementar n. 191, ambas de 22 de dezembro de 2011, com efeito, a partir de 29 de outubro de 2021. (Processo n. 96792/2021-35)

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.236, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**DESIGNAR** os servidores LUIS FERNANDO GARCIA DA SILVA, matrícula n. 386850/01, ANA PAULA ESPINDOLA VELAZQUES, matrícula n. 399764/01 e SARA DE SOUZA FARINHA, matrícula n. 293946/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades constantes no Processo n. 98026/2021-60, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.237, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**DESIGNAR** os servidores LUIS FERNANDO GARCIA DA SILVA, matrícula n. 386850/01, ANA PAULA ESPINDOLA VELAZQUES, matrícula n. 399764/01 e SARA DE SOUZA FARINHA, matrícula n. 293946/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades constantes no Processo n. 98056/2021-21, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.238, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**DESIGNAR** os servidores LUIS FERNANDO GARCIA DA SILVA, matrícula n. 386850/01, ANA PAULA ESPINDOLA VELAZQUES, matrícula n. 399764/01 e SARA DE SOUZA FARINHA, matrícula n. 293946/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades constantes no Processo n. 98064/2021-59, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**PROCESSO:** 69297/2021-53

**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa

**DECISÃO:** Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino encaminhamento dos autos para adoção das recomendações elencadas no Relatório Final.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 14/2021**

Convocamos a servidora ARIELA MILANI DE ALMEIDA, matrícula n. 371903/01, ocupante do cargo de enfermeiro, para comparecer à Gerência de Assistência em Recursos Humanos, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no dia 09/09/2021 às 08:30h, referente ao processo de sindicância administrativa n. 69590/2021-48, sendo que o seu não-comparecimento implicará na adoção das medidas administrativas cabíveis.

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 15/2021**

Convocamos o servidor WILLIAM GARCIA DE SOUSA, matrícula n. 389023/02, ocupante do cargo de enfermeiro, para comparecer à Gerência de Assistência em Recursos Humanos, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no dia 09/09/2021 às 15:30h, referente ao processo de sindicância administrativa n. 69590/2021-48, sendo que o seu não-comparecimento implicará na adoção das medidas administrativas cabíveis.

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio a servidora IONISE CATARINA DE OLIVEIRA, matrícula n. 415818/02, ocupante do cargo de Gerente, na Gerência De Educação Permanente, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de seus pares e semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3627767 de 18/05/2020.

**CAMPO GRANDE - MS, 2 DE SETEMBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor JONATHAN BALTA, matrícula n. 387092/02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na UBSF Nova Bahia, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atencioso e educado com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 4020191 de 25/03/2021.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio a servidora JOYCE NIDIA AGUEIRO FEITOSA, matrícula n. 413828/01, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e Financeiro, na UBS Dr Vespasiano Barbosa Martins - Popular, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 4233857 de 06/08/2021.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio a servidora KAREN CARLA DE BRITO PEREIRA, matrícula n. 419128/01, ocupante do cargo de Farmacêutica, na UBSF Dr Milton Kojo Chinen - Vila Nasser, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 4210917 de 23/07/2021.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio a servidora KARINA SEVERO PUPIN, matrícula n. 418729/01, ocupante do cargo de Odontólogo, na UBS Dr Vespasiano Barbosa Martins - Popular, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 4237866 de 10/08/2021.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde



## SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

**RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 298, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 225, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**APLICAR** pena de advertência ao servidor de matrícula n. 385986/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, por irregularidades funcionais apuradas no processo n. 32299/2021-41, com fulcro na primeira parte do inciso II do art. 249, da Lei Complementar n. 190/2011; por prática de transgressão disciplinar disciplinada nos incisos I, II, III, IV e VI do artigo 217 da Lei Complementar n. 190/2011.

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.**

**Valério Azambuja**  
**Secretário Especial de Segurança e Defesa Social**

**RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 299, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 225, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**APLICAR** pena de suspensão de 5 (cinco) dias ao servidor de matrícula n. 397772/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, por irregularidades funcionais apuradas no processo n. 46217/2021-55, com fulcro na segunda parte do inciso II do art. 249, da Lei Complementar n. 190/2011; por prática de transgressão disciplinar disciplinada nos incisos I, II e III do artigo 217 e no inciso XVI do artigo 218, ambos da Lei Complementar n. 190/2011.

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.**

**Valério Azambuja**  
**Secretário Especial de Segurança e Defesa Social**

**RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 300, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 225, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**APLICAR** pena de suspensão de 5 (cinco) dias ao servidor de matrícula n. 387521/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, por irregularidades funcionais apuradas no processo n. 18647/2021-96, com fulcro na segunda parte do inciso II do art. 249, da Lei Complementar n. 190/2011; por prática de transgressão disciplinar disciplinada nos incisos I, II, III, IV, VI e X do artigo 217 e nos incisos I e XVI do artigo 218, ambos da Lei Complementar n. 190/2011.

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.**

**Valério Azambuja**  
**Secretário Especial de Segurança e Defesa Social**

**RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 301, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 225, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**APLICAR** pena de suspensão de 2 (dois) dias ao servidor de matrícula n. 389906/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, por irregularidades funcionais apuradas no processo n. 14540/2021-51, com fulcro na segunda parte do inciso II do art. 249, da Lei Complementar n. 190/2011; por prática de transgressão disciplinar disciplinada nos incisos I, II, III e VI do artigo 217 da Lei Complementar n. 190/2011.

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.**

**Valério Azambuja**  
**Secretário Especial de Segurança e Defesa Social**

**RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 302, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 225, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**APLICAR** pena de suspensão de 2 (dois) dias ao servidor de matrícula n. 387417/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, por irregularidades funcionais apuradas no processo n. 46215/2021-20, com fulcro na segunda parte do inciso II do art. 249, da Lei Complementar n. 190/2011; por prática de transgressão disciplinar disciplinada nos incisos I, II, III e VI do artigo 217 e no inciso XVI do artigo 218, ambos da Lei Complementar n. 190/2011.

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.**

**Valério Azambuja**  
**Secretário Especial de Segurança e Defesa Social**

**RESOLUÇÃO "PE" SESDES N. 303, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 67, inciso II, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e

**CONSIDERANDO** que os atos administrativos, são vinculados ao princípio Constitucional da publicidade, previsto no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Lei n. 13.022, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral da Guarda Municipal;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 190, de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único Dos Servidores Públicos do Município De Campo Grande, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar n. 330, de 4 de setembro de 2018, que dispõe sobre criação da Corregedoria da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social de Campo Grande-MS, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 358, de 29 de agosto de 2019, que dispõe sobre a carreira, a organização, o plano de cargos, o sistema remuneratório, o regimento de trabalho, e os direitos fundamentais da Guarda Civil Metropolitana de Campo Grande, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a nova estrutura do Poder Executivo do Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 5.793, de 03 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Organização Administrativa, do Poder Executivo do Município de Campo Grande;

**CONSIDERANDO** nova estrutura organizacional básica da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, prevista no Decreto Municipal n. 14.097, de 12 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o novo Regimento Interno da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, previsto no Decreto Municipal n. 14.098, de 12 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a convocação extraordinária dos Guardas Civis Metropolitanos em serviço ou em gozo de folga, que forem relacionados pela Superintendência do Comando da Guarda Civil Metropolitana, para a imediata composição de contingente que será empregado no atendimento de Ordem de Serviço Extraordinária.

**Art. 2º** Fica autorizado a compensação posterior, dos dias de efetivo serviço desempenhados no cumprimento desta convocação extraordinária, aos Guardas Civis Metropolitanos que participarem do cumprimento da Ordem de Serviço Extraordinária, nos dias de folga, de acordo com o planejamento operacional da Coordenação de Operações – COP.

**Art. 3º** A conduta dos Guardas Civis Metropolitanos que não comparecerem ao serviço, sem apresentar justificativa, será considerada falta disciplinar, passível de apuração mediante instauração de procedimento disciplinar cabível.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

**VALERIO AZAMBUJA**  
**SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

**ASSUNTO:** Processo Administrativo Disciplinar

**PROCESSO:** 14558/2021-16

**DECISÃO:** decido pelo arquivamento dos autos, por insuficiência de provas da prática de infração disciplinar.

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.**

**Valério Azambuja**  
**Secretário Especial de Segurança e Defesa Social**

**APOSTILA DO SECRETARIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

Na Resolução "PE" SESDES n. 261, de 14 de julho de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.353, de 16 de julho de 2021, na parte que autoriza o registro da licença para tratamento de saúde do servidor abaixo relacionado, para fins de adequação no registro funcional do servidor, em decorrência da alteração realizada pelo IMPCG no sistema de ERGON, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:**

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERIODO	PRORROGAÇÃO
392945/01	Cleonildo Alcantara Porto	Guarda Civil Metropolitano	30	01/07/21 a 30/07/21	N

**PASSE A CONSTAR:**

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERIODO	PRORROGAÇÃO
392945/01	Cleonildo Alcantara Porto	Guarda Civil Metropolitano	08	01/07/21 a 08/07/21	N
392945/01	Cleonildo Alcantara Porto	Guarda Civil Metropolitano	22	09/07/21 a 30/07/21	S

**CAMPO GRANDE-MS, 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

**VALERIO AZAMBUJA**  
**SECRETARIO ESPECIAL DE SEGURANCA E DEFESA SOCIAL**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE  
CAMPO GRANDE****DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG**

**PROCESSO N.:** 44970/2021-89  
**REQUERENTE:** GILBERTO ANARIO DOS SANTOS  
**MATRÍCULA:** 81132/3  
**ASSUNTO:** APOSENTADORIA ESPECIAL

**DECISÃO:** Arquivamento do processo, em decorrência de solicitação expressa do servidor acima identificado.

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
 Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG**

**PROCESSO N.:** 20771/2021-58  
**REQUERENTE:** MAURO MOURA  
**MATRÍCULA:** 237000/5  
**ASSUNTO:** APOSENTADORIA ESPECIAL

**DECISÃO:** Arquivamento do processo, em decorrência de solicitação expressa do servidor acima identificado.

**CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
 Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****PORTARIA "PE" AMHASF n. 77, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**PRORROGAR**, por mais 30 dias, o prazo para finalização dos trabalhos do processo de sindicância n. 71483/2021-71, a contar do dia 08 de setembro de 2021.

**CAMPO GRANDE-MS, 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARIA HELENA BUGHI**  
 Diretora-Presidente  
 Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

**ATOS DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Fundação Municipal de Esportes - FUNESP, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização do certame abaixo:

**CREDENCIAMENTO:** 002/2021  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 74.307/2021-54  
**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, ARBITRAGEM E ASSISTÊNCIA ESPORTIVA DOS EVENTOS E/OU PARTIDAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS

**HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:** Os envelopes poderão ser entregues a qualquer dia desde a publicação deste aviso no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min (horário local), de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriado, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, localizada na Avenida Afonso Pena, 3297, Centro, Térreo.

**DATA DA PRIMEIRA SESSÃO PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 23 de setembro de 2021, às 09h00min (horário local), na SECOMP. Os envelopes entregues após a primeira sessão serão abertos mensalmente, na primeira quarta-feira de cada mês, às 09h00min. Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
 Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2021.

**CARMELA RYSDYK** **YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO**  
 Superintendente de Licitações e Compras Diretas Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA:** 029/2021  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 55.522/2021-10  
**OBJETO:** ALIENAÇÃO DOS LOTES COMERCIAIS DO LOTEAMENTO OSCAR SALAZAR MOURA DA CRUZ, BAIRRO NOVA LIMA, EM CAMPO GRANDE - MS  
**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF  
**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 09h00min do dia 05 de outubro de 2021  
**LOCAL:** Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada

na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
 Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2021.

**CARMELA RYSDYK** **JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**  
 Superintendente de Licitações e Compras Diretas Presidente da CPL

**AVISO DE RESULTADO**

**CONCORRÊNCIA Nº 013/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77.755/2020-19**  
 A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que, para atender ao objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DOS CORREDORES DE TRANSPORTE PÚBLICO - AVENIDA BANDEIRANTES E RUA BAHIA, EM CAMPO GRANDE - MS**, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa **ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, conforme parecer, sendo adjudicado e homologado pela autoridade competente em 02 de setembro de 2021.  
 Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2021.

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR**  
 Presidente da CPL

**AVISO DE RESULTADO**

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o **RESULTADO** da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 02.09.2021:

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 189/2021  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 45.535/2021-35  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PAREDES  
 As demais informações quanto ao procedimento licitatório, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
 Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2021.

**CARMELA RYSDYK** **YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO**  
 Superintendente de Licitações e Compras Diretas Pregoeira

**AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA**

O Serviço de Assistência à Saúde do Servidor Municipal - SERVIMED, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta abaixo:

**DISPENSA:** 143/2021  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 43.120/2021-17  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS  
**ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h00min do dia 13/09/2021  
**PERÍODO DA DISPUTA:** 06 horas

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>  
 Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).  
 A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
**Observação:** Obtendo resultado deserto ou fracassado, será aberta nova disputa eletrônica de compra direta para o processo em questão por mais duas tentativas, caso necessário. As novas disputas ocorrerão em dias úteis subsequentes, obedecendo os mesmos critérios acima determinados.  
 Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2021.

**CARMELA RYSDYK** **ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA**  
 Superintendente de Licitações e Compras Diretas Coordenadora de Compras Diretas

**AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA**

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta abaixo:

**DISPENSA:** 265/2021  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 90.006/2021-69  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO OMALIZUMABE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL  
**ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h00min do dia 09/09/2021  
**PERÍODO DA DISPUTA:** 06 horas

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>  
 Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).  
 A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
**Observação:** Obtendo resultado deserto ou fracassado, será aberta nova disputa eletrônica de compra direta para o processo em questão por mais duas tentativas, caso necessário. As novas disputas ocorrerão em dias úteis subsequentes, obedecendo os mesmos critérios acima determinados.  
 Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2021.

**CARMELA RYSDYK** **ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA**  
 Superintendente de Licitações e Compras Diretas Coordenadora de Compras Diretas

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021**  
 O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Vigência: 18/05/2021 à 17/05/2022	01	Haloperidol - Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução injetável.	R\$1,6300	6.300
	02	Decanoato de Haloperidol - Dosagem: 50 mg / ml; Apresentação: solução injetável.	R\$4,9900	1.610

03	Cloridrato de imipramina - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	R\$0,2900	683.208
04	Isoflurano - Dosagem: 1 ml / ml; Apresentação: solução para inalação.	R\$107,0000	540
05	Maleato de Levomepromazina - Dosagem: 25 mg; Apresentação: comprimidos revestidos; Embalagem: blister ou strip.	R\$0,3300	1.316.400
06	Nitrazepam - Dosagem: 5 mg; Apresentação: comprimido; Embalagem: blister ou strip.	R\$0,1200	660.324
07	Cloridrato de nortriptilina - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula; Embalagem: blister ou strip.	R\$0,2200	99.848
09	Valproato de sódio - Dosagem: 250 mg / 5ml; Apresentação: xarope.	R\$3,5800	17.328
10	Ácido valpróico - Dosagem: 500 mg; Apresentação: comprimido revestido.	R\$0,4376	1.576.500
13	Paracetamol - Dosagem: 500 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	R\$0,1008	2.107.176
15	Ácido acetilsalicílico - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	R\$0,0395	4.184.928
16	Cloreto de Sódio - Dosagem: 0,9%; Apresentação: solução injetável.	R\$2,2000	361.764
17	Cloreto de Sódio - Dosagem: 0,9%; Apresentação: solução injetável.	R\$1,8200	81.268
18	Cloreto de Sódio - Dosagem: 0,9%; Apresentação: solução injetável.	R\$1,5900	58.512

Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2021.

**ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO**  
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

#### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2020

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA COLETA DE SANGUE E AGULHAS À VÁCUO DE USO LABORATORIAL. Vigência: 17/05/2021 à 16/05/2022	01	Tubo para laboratório - Tipo: coleta de sangue a vácuo ; Material: plástico; Cor: incolor; Tamanho: 13 x 100 mm; Aspiração: 5.0 a 6.0 ml; Requisito: com capa protetora; Dados complementares: com gel separador e ativador de coágulo jateado na parede do tubo; Informação Adicional: estéril.	R\$ 0,57	702.000
	02	Tubo para laboratório - Tipo: coleta de sangue a vácuo ; Material: plástico; Cor: incolor; Tamanho: 13 x 75 mm; Aspiração: 4,0 a 5,0 ml; Requisito: com capa protetora; Características adicionais: com EDTAK 2 ou EDTAK 3; Informação Adicional: estéril.	R\$ 0,30	585.000

2.1	Tubo para laboratório - Tipo: coleta de sangue a vácuo ; Material: plástico; Cor: incolor; Tamanho: 13 x 75 mm; Aspiração: 4,0 a 5,0 ml; Requisito: com capa protetora; Características adicionais: com EDTAK 2 ou EDTAK 3; Informação Adicional: estéril.	R\$ 0,35	30.000
03	Tubo para laboratório - Tipo: coleta de sangue a vácuo ; Material: plástico; Cor: incolor; Tamanho: 13 x 75 mm; Aspiração: 1.0 a 2.0 ml; Requisito: com capa protetora; Características adicionais: com EDTAK 2 ou EDTAK 3; Informação Adicional: estéril.	R\$ 0,37	65.000
04	Tubo para laboratório - Tipo: coleta de sangue a vácuo ; Material: plástico; Cor: incolor; Tamanho: 13 x 75 mm; Aspiração: 1,0 a 3,5 ml; Método de esterilização: estéril; Requisito: com capa protetora; Dados complementares: com gel separador e ativador de coágulo jateado na parede do tubo.	R\$ 0,45	73.500
06	Tubo para laboratório - Tipo: coleta de sangue a vácuo ; Material: plástico; Cor: incolor; Tamanho: 13 x 75 mm; Aspiração: 3,5 a 5,0 mL; Método de esterilização: estéril; Requisito: com capa protetora; Informação Adicional: citrato de sódio 3,2% a 3,8%.	R\$ 0,57	4.100
07	Agulha hospitalar - Tipo: a vácuo; Uso: coleta de sangue; Bisel: trifacetado; Medida: 25 x 0,8 mm; Requisito: siliconizada, câmara transparente para visualização do sangue no momento da punção. Informação adicional: estéril	R\$ 0,34	750.000
7.1	Agulha hospitalar - Tipo: a vácuo; Uso: coleta de sangue; Bisel: trifacetado; Medida: 25 x 0,8 mm; Requisito: siliconizada, câmara transparente para visualização do sangue no momento da punção. Informação adicional: estéril	R\$ 0,34	150.000

Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2021.

**ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO**  
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

#### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA II. Vigência: 27/05/2021 à 26/05/2022	03	Disco limpador - Uso: enceradeira ou lavadora; Cor: verde; Diâmetro: 35 cm.	R\$16,34	343
	05	flanela - Cor: amarela; Medida: 40 x 60 cm; Uso: limpeza; Requisito: com as costuras nas laterais.	R\$2,02	7.765
	06	Palito - Tipo: fósforo; Requisito: área de riscagem com vida útil compatível com o número de palitos da embalagem; Embalagem: caixa com 40 palitos.	R\$2,90	3.723
	07	Esponja - Tipo: limpeza; Requisito: lã de aço; Embalagem: com 8 unidades.	R\$1,15	5.250
	08	Lixeira - Material: aço; Capacidade: 12 litros; Uso: escritório; Formato: redonda e telada; Cor: preta; Dimensões: mínima de 27 x 23 cm (A x D).	R\$39,62	1.111
	10	Pá - Tipo: para lixo; Cabo: madeira, medindo no mínimo 80 cm; Requisito: aparador plástico resistente; Medida: mínima 27 x 25 cm.	R\$6,29	840

11	Rastelo - Tipo: vassoura plástica, com 18 dentes e 40 cm de largura; Uso: jardim; Cabo: madeira com 120 cm.	R\$9,99	746
12	Refil para rodo de alumínio - Material: borracha; Medida: 40 cm.	R\$2,75	1.523
13	Refil para rodo de alumínio - Material: borracha; Medida: 60 cm.	R\$2,96	1.558
14	Rodo de chão - Base: madeira com borracha dupla de 40 cm; Cabo: madeira com rosca, comprimento mínimo de 120 cm.	R\$7,99	824
15	Rodo de chão - Base: alumínio com borracha de 50 cm; Cabo: alumínio, comprimento mínimo de 120 cm.	R\$23,80	755
16	Rodo de chão - Base: madeira com borracha dupla de 60 cm; Cabo: madeira com rosca, comprimento mínimo de 120 cm.	R\$12,19	808

Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2021.

**ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO**

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

#### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS TIPO "MARMITEX". Vigência: 17/05/2021 à 16/05/2022	01	Fornecimento de refeição tipo marmiteix, conforme Termo de Referência.	R\$ 20,10	84.375

Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2021.

**ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO**

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

#### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Vigência: 14/06/2021 à 13/06/2022	03	Ciprofibrato - Dosagem: 100 mg; Apresentação: comprimido.	R\$0,6300	4.716
	05	Oxalato de escitalopram - Dosagem: 15 mg; Apresentação: comprimido revestido.	R\$0,8900	1.044
	07	Oxalato de escitalopram - Dosagem: 20 mg; Apresentação: comprimido revestido.	R\$0,6100	4.608
	11	Dienogeste - Dosagem: 2 mg; Apresentação: comprimido.	R\$1,8500	468
	13	Bosentana - Dosagem: 125 mg; Apresentação: comprimido revestido.	R\$8,6560	828
	14	Bosentana - Dosagem: 62,5 mg; Apresentação: comprimido revestido.	R\$9,4600	468

Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2021.

**ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO**

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

#### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS II. Vigência: 25/05/2021 à 24/05/2022	01	Abraçadeira - Material: nylon; Medida: 3,6 x 200 mm.	R\$12,32	488
	02	Abraçadeira - Material: nylon; Medida: 3,6 x 250 mm.	R\$14,05	573
	03	Abraçadeira - Material: nylon; Medida: 4,8 mm x 120 mm.	R\$16,45	518
	04	Abraçadeira - Tipo: D; Material: aço; Tamanho: 1"; Requisito: com cunha.	R\$0,85	910
	05	Abraçadeira - Tipo: D; Material: aço; Tamanho: 3/4"; Acompanha: parafuso e porca.	R\$0,93	1.105
	06	Base - Tipo: para relé fotoelétrico; Material: plástico resistente; Características adicionais: possuir haste metálica; Corrente nominal: 10 A.	R\$6,90	596
	07	Canaleta - Material: PVC; Requisito: com divisória; Medida: 20 x 10 x 2000 mm.	R\$4,70	2.490
	08	Chave bóia - Tipo: elétrica; Uso: caixa d'água; Material: PVC; Ampere : 30A superior.	R\$48,30	127
	09	Condutele - Material: alumínio; Tipo: múltiplo x; Diâmetro do encaixe: 1"; Acompanha: parafusos.	R\$7,00	565
	10	Condutele - Material: PVC; Formato: 4x2; Bitola: 3/4"; Requisito: sem rosca.	R\$6,19	735
	11	Conector - Tipo: grampo; Medida: 5/8; Material: cobre; Uso: para haste de aterramento.	R\$3,09	276
	12	Conjunto - Tipo: arstop; Contém: tomada 20A (2P+T) + disjuntor 20A bipolar; Fixação: de sobrepor.	R\$36,50	888
	13	Disjuntor - Tipo: bipolar - DIN; Ampere : 10.	R\$24,99	120
	14	Disjuntor - Tipo: bipolar - DIN; Ampere : 16.	R\$24,99	146
	15	Disjuntor - Tipo: bipolar - DIN; Ampere : 20.	R\$24,99	190
	16	Disjuntor - Tipo: bipolar - DIN; Ampere : 25.	R\$24,99	193
	17	Disjuntor - Tipo: bipolar - DIN; Ampere : 32.	R\$27,00	189
	18	Disjuntor - Tipo: bipolar - DIN; Ampere : 40.	R\$27,00	135
	19	Disjuntor - Tipo: bipolar - DIN; Ampere : 50.	R\$27,00	135
	20	Disjuntor - Tipo: bipolar - DIN; Ampere : 6.	R\$24,89	49
	21	Disjuntor - Tipo: bipolar - DIN; Ampere : 63.	R\$26,88	82
	22	Disjuntor - Tipo: monopolar - DIN; Ampere : 10.	R\$7,00	225
	23	Disjuntor - Tipo: monopolar - DIN; Ampere : 16.	R\$7,00	170
	24	Disjuntor - Tipo: monopolar - DIN; Ampere : 20.	R\$7,00	198
	25	Disjuntor - Tipo: monopolar - DIN; Ampere : 25.	R\$6,95	157

26	Disjuntor - Tipo: monopolar - DIN; Ampere : 32.	R\$7,00	132
27	Disjuntor - Tipo: monopolar - DIN; Ampere : 40.	R\$8,90	122
28	Disjuntor - Tipo: monopolar - DIN; Ampere : 50.	R\$9,00	117
29	Disjuntor - Tipo: monopolar - DIN; Ampere : 6.	R\$7,20	75
30	Disjuntor - Tipo: monopolar - DIN; Ampere : 63.	R\$8,60	88
31	Disjuntor - Tipo: monopolar - NEMA; Ampere : 15.	R\$12,27	234
32	Disjuntor - Tipo: monopolar - NEMA; Ampere : 35.	R\$18,10	233
33	Disjuntor - Tipo: monopolar - NEMA; Ampere : 50.	R\$18,10	250
34	Disjuntor - Tipo: tripolar - DIN; Ampere : 10.	R\$35,00	94
35	Disjuntor - Tipo: tripolar - DIN; Ampere : 16.	R\$35,00	167
36	Disjuntor - Tipo: tripolar - DIN; Ampere : 100.	R\$110,00	105
37	Disjuntor - Tipo: tripolar - DIN; Ampere : 20.	R\$35,00	200
38	Disjuntor - Tipo: tripolar - DIN; Ampere : 25.	R\$35,00	163
39	Disjuntor - Tipo: tripolar - DIN; Ampere : 32.	R\$35,00	161
40	Disjuntor - Tipo: tripolar - DIN; Ampere : 40.	R\$51,20	125
41	Disjuntor - Tipo: tripolar - DIN; Ampere : 50.	R\$37,00	146
42	Disjuntor - Tipo: tripolar - DIN; Ampere : 6.	R\$35,40	69
43	Disjuntor - Tipo: tripolar - DIN; Ampere : 63.	R\$37,00	94
44	Disjuntor - Tipo: tripolar - DIN; Ampere : 70.	R\$54,98	118
45	Disjuntor - Tipo: tripolar - DIN; Ampere : 90.	R\$112,00	111

Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2021.

**ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO**  
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - OVOS. Vigência: 21/05/2021 à 20/05/2022	01	Ovo - Espécie: galinha; Cor: branca; Tipo: grande; Apresentação: fresco; Requisito: ausência rachaduras e sujidades; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, número do registro no Ministério da Agricultura e validade.	R\$4,90	162.278

Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2021.

**ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO**  
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2020

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei

Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - COPA E COZINHA - I. Vigência: 19/05/2021 à 18/05/2022	05	Prato - Tipo: fundo; Uso: merenda escolar; Material: polipropileno; Formato: redondo; Resistência Térmica Mínima: 100°C; Capacidade Mínima: 500 ml.	R\$2,54	9.296
	07	Kit - Tipo: merenda escolar; Composto: por 4 itens, Cumbuca, Caneca, Prato e Colher; Resistência: à temperatura de no mínimo 100°C sem apresentar bolhas, trincas, fissuras ou escamações; Embalada: individualmente; prato: fabricado em polipropileno virgem atóxico, capacidade volumétrica mínima de 500 ml, espessura de o mínimo 2 mm; colher: fabricado em polipropileno virgem atóxico, todo o corpo com superfícies lisas, capacidade volumétrica de no mínimo 5 ml, comprimento total de no mínimo 160 mm, espessura de no mínimo 3 mm, acabamento fosco sem marcas ou rebarbas; cumbuca: fabricada em polipropileno virgem atóxico, capacidade volumétrica de no mínimo 450 ml, espessura da parede de no mínimo 2 mm; caneca: com aba e alça reforçada fabricado em polipropileno virgem atóxico, capacidade volumétrica de no mínimo 300 ml, espessura da parede de no mínimo 2 mm.	R\$ 1.000,00	117
	7.1	Kit - Tipo: merenda escolar; Composto: por 4 itens, Cumbuca, Caneca, Prato e Colher; Resistência: à temperatura de no mínimo 100°C sem apresentar bolhas, trincas, fissuras ou escamações; Embalada: individualmente; prato: fabricado em polipropileno virgem atóxico, capacidade volumétrica mínima de 500 ml, espessura de o mínimo 2 mm; colher: fabricado em polipropileno virgem atóxico, todo o corpo com superfícies lisas, capacidade volumétrica de no mínimo 5 ml, comprimento total de no mínimo 160 mm, espessura de no mínimo 3 mm, acabamento fosco sem marcas ou rebarbas; cumbuca: fabricada em polipropileno virgem atóxico, capacidade volumétrica de no mínimo 450 ml, espessura da parede de no mínimo 2 mm; caneca: com aba e alça reforçada fabricado em polipropileno virgem atóxico, capacidade volumétrica de no mínimo 300 ml, espessura da parede de no mínimo 2 mm.	R\$ 1.000,00	39
	09	Tábua de cozinha - Uso: corte de alimentos; Material: polietileno; Formato: retangular; Medida: 30 x 50 cm (L x C); Espessura mínima: 1 cm.	R\$ 51,00	352
	10	Peneira - Material: plástico; Medida Mínima: 15 x 7 cm (D x P); Requisito: redonda com alça, resistente a temperatura; Uso: chá.	R\$ 4,89	407
	11	Concha de cozinha - Material: nylon; Comprimento mínimo: 30 cm.	R\$ 6,80	310
	18	Bule - Material: alumínio polido; Capacidade Mínima: 2 litros; Tampa: alumínio polido; Espessura mínima: 1,5 mm.	R\$ 45,89	355
	21	Açucareiro - Material: aço inoxidável; Capacidade: 250 g; Acompanha: colher em aço inoxidável.	R\$ 34,39	170
	22	Pegador - Uso: salada; Material: aço inoxidável; Medida: mínimo de 20 cm.	R\$ 7,89	329

Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2021.

**ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO**  
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - IV. Vigência: 26/05/2021 à 25/05/2022	40	Válvula - Uso: pia americana ; Material: metal cromado; Bitola: 3"½.	R\$ 11,97	777
	41	Vaso - Tipo: assento sanitário; Material: louça vitrificada simples; Cor: branca; Modelo: oval com caixa acoplada; Requisito: incluindo parafusos para fixação.	R\$ 225,49	944
	41.1	Vaso - Tipo: assento sanitário; Material: louça vitrificada simples; Cor: branca; Modelo: oval com caixa acoplada; Requisito: incluindo parafusos para fixação.	R\$ 225,49	259

Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2021.

**ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO**

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2020

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE CATETER VENOSO PERIFÉRICO, KIT CATETER DUPLO LUMEN, AGULHA HIPODÉRMICA E COLETOR DE URINA. Vigência: 02/06/2021 à 01/06/2022	03	Coletor - Tipo: saco; Uso: urina; Material: polietileno transparente; Capacidade: 2000 ml; sistema de fechamento: através de cordão; Requisito: descartável, atóxico, resistente, não estéril, graduado a cada 100 ml; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde.	0,3100	131.187
	3.1	Coletor - Tipo: saco; Uso: urina; Material: polietileno transparente; Capacidade: 2000 ml; sistema de fechamento: através de cordão; Requisito: descartável, atóxico, resistente, não estéril, graduado a cada 100 ml; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde.	0,3100	5
	04	Coletor - Tipo: saco; Uso: urina pediátrico unissex; Material: polietileno transparente; Capacidade: 100 ml; Requisito: estéril, formato retangular com paredes sobrepostas com orifício oval centralizado no terço superior da parede anterior, o orifício devera ser circundado externamente com massa adesiva de substancias anti-irritantes totalmente protegida; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde.	0,3300	184.673
	4.1	Coletor - Tipo: saco; Uso: urina pediátrico unissex; Material: polietileno transparente; Capacidade: 100 ml; Requisito: estéril, formato retangular com paredes sobrepostas com orifício oval centralizado no terço superior da parede anterior, o orifício deverá ser circundado externamente com massa adesiva de substancias anti-irritantes totalmente protegida; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde.	0,3300	11.502

05	Agulha - Tipo: hipodérmica descartável; Material: cânula em aço inoxidável, sem costura ou soldas, trefilado; Bisel: trifacetado; Canhão: para acoplamento da seringa, construído de material plástico e atóxico que obedeça código de cores para identificação do calibre, com união à cânula por adesivo centralizado, inerte; Medida: 13 x 0,45 mm; Requisito: atóxica, apirogênica, estéril; Apresentação: siliconizada externamente com protetor plástico rígido; Embalagem: embalagem individual e da caixa contendo as mesmas informações; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com abertura asséptica, contendo dados externos identificando fabricante, método de esterilização, data de fabricação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde.; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	0,1300	643.992
5.1	Agulha - Tipo: hipodérmica descartável; Material: cânula em aço inoxidável, sem costura ou soldas, trefilado; Bisel: trifacetado; Canhão: para acoplamento da seringa, construído de material plástico e atóxico que obedeça código de cores para identificação do calibre, com união à cânula por adesivo centralizado, inerte; Medida: 13 x 0,45 mm; Requisito: atóxica, apirogênica, estéril; Apresentação: siliconizada externamente com protetor plástico rígido; Embalagem: embalagem individual e da caixa contendo as mesmas informações; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com abertura asséptica, contendo dados externos identificando fabricante, método de esterilização, data de fabricação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde.; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	0,1300	49.537
06	Agulha - Tipo: hipodérmica descartável; Material: cânula em aço inoxidável, sem costura ou soldas, trefilado; Bisel: trifacetado; Canhão: para acoplamento da seringa, construído de material plástico e atóxico que obedeça código de cores para identificação do calibre, com união à cânula por adesivo centralizado, inerte; Medida: 20 x 0,55 mm; Requisito: atóxica, apirogênica, estéril; Apresentação: siliconizada externamente com protetor plástico rígido; Embalagem: embalagem individual e da caixa contendo as mesmas informações; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com abertura asséptica, contendo dados externos identificando fabricante, método de esterilização, data de fabricação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde.; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	0,1300	471.971

	08	Agulha - Tipo: hipodérmica descartável; Material: cânula em aço inoxidável, sem costura ou soldas, trefilado; Bisel: trifacetado; Canhão: para acoplamento da seringa, construído de material plástico e atóxico que obedeça código de cores para identificação do calibre, com união à cânula por adesivo centralizado, inerte; Medida: 25 x 0,8 mm; Requisito: atóxica, apirogênica, estéril; Apresentação: siliconizada externamente com protetor plástico rígido; Embalagem: embalagem individual e da caixa contendo as mesmas informações; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com abertura asséptica, contendo dados externos identificando fabricante, método de esterilização, data de fabricação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde.; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	0,1300	470.144				
	8.1	Agulha - Tipo: hipodérmica descartável; Material: cânula em aço inoxidável, sem costura ou soldas, trefilado; Bisel: trifacetado; Canhão: para acoplamento da seringa, construído de material plástico e atóxico que obedeça código de cores para identificação do calibre, com união à cânula por adesivo centralizado, inerte; Medida: 25 x 0,8 mm; Requisito: atóxica, apirogênica, estéril; Apresentação: siliconizada externamente com protetor plástico rígido; Embalagem: embalagem individual e da caixa contendo as mesmas informações; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com abertura asséptica, contendo dados externos identificando fabricante, método de esterilização, data de fabricação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde.; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	0,1300	270				
	09	Agulha - Tipo: hipodérmica descartável; Material: cânula em aço inoxidável, sem costura ou soldas, trefilado; Bisel: trifacetado; Canhão: para acoplamento da seringa, construído de material plástico e atóxico que obedeça código de cores para identificação do calibre, com união à cânula por adesivo centralizado, inerte; Medida: 25 x 0,7 mm; Requisito: atóxica, apirogênica, estéril; Apresentação: siliconizada externamente com protetor plástico rígido; Embalagem: embalagem individual e da caixa contendo as mesmas informações; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com abertura asséptica, contendo dados externos identificando fabricante, método de esterilização, data de fabricação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde.; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	0,1300	547.739				
	10	Agulha - Tipo: hipodérmica descartável; Material: cânula em aço inoxidável, sem costura ou soldas, trefilado; Bisel: trifacetado; Canhão: para acoplamento da seringa, construído de material plástico e atóxico que obedeça código de cores para identificação do calibre, com união à cânula por adesivo centralizado, inerte; Medida: 40 x 1,2 mm; Requisito: atóxica, apirogênica, estéril; Apresentação: siliconizada externamente com protetor plástico rígido; Embalagem: embalagem individual e da caixa contendo as mesmas informações; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com abertura asséptica, contendo dados externos identificando fabricante, método de esterilização, data de fabricação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde.; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	0,0770	872.554				
	11	Agulha - Tipo: hipodérmica descartável; Material: cânula em aço inoxidável, sem costura ou soldas, trefilado; Bisel: trifacetado; Canhão: para acoplamento da seringa, construído de material plástico e atóxico que obedeça código de cores para identificação do calibre, com união à cânula por adesivo centralizado, inerte; Medida: 30 x 0,8 mm; Requisito: atóxica, apirogênica, estéril; Apresentação: siliconizada externamente com protetor plástico rígido; Embalagem: embalagem individual e da caixa contendo as mesmas informações; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com abertura asséptica, contendo dados externos identificando fabricante, método de esterilização, data de fabricação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde.; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	0,0520	945.983				
	12	Cateter - Espécie: venoso periférico; Agulha: cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada; Medida: calibre 18 G; Requisito: deve possuir dispositivo de segurança, sistema fechado, câmara de refluxo para visualização, não apresentar efeito memória e canhão de plástico que obedeça código de cores para identificação do calibre; Material: cânula em poliuretano; Requisito do material: resistente, radiopaco, bicompatível, liso, flexível e de paredes finas; Apresentação: atóxico, apirogênico, estéril; Método de esterilização: óxido de etileno ou raios gama; Comprimento: 32 mm; Aplicação: conexão universal em dispositivos de infusão e seringas; Requisito da embalagem: embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados de calibre, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde.; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	2,0000	95.285				

13	Cateter - Espécie: venoso periférico; Agulha: cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada; Medida: calibre 20 G; Requisito: deve possuir dispositivo de segurança, sistema fechado, câmara de refluxo para visualização, não apresentar efeito memória e canhão de plástico que obedeça código de cores para identificação do calibre; Material: cânula em poliuretano; Requisito do material: resistente, radiopaco, bicompatível, liso, flexível e de paredes finas; Apresentação: atóxico, apirogênico, estéril; Método de esterilização: óxido de etileno ou raios gama; Comprimento: 30 mm; Aplicação: conexão universal em dispositivos de infusão e seringas; Requisito da embalagem: embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados de calibre, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	2,0000	270.745
14	Cateter - Espécie: venoso periférico; Agulha: cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada; Medida: calibre 22 G; Requisito: deve possuir dispositivo de segurança, sistema fechado, câmara de refluxo para visualização, não apresentar efeito memória e canhão de plástico que obedeça código de cores para identificação do calibre; Material: cânula em poliuretano; Requisito do material: resistente, radiopaco, bicompatível, liso, flexível e de paredes finas; Apresentação: atóxico, apirogênico, estéril; Método de esterilização: óxido de etileno ou raios gama; Informação Adicional: estéril; Comprimento: 25 mm; Aplicação: conexão universal em dispositivos de infusão e seringas; Requisito da embalagem: embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados de calibre, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	2,0000	287.552
15	Cateter - Espécie: venoso periférico; Agulha: cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada; Medida: calibre 24 G; Requisito: deve possuir dispositivo de segurança, sistema fechado, câmara de refluxo para visualização, não apresentar efeito memória e canhão de plástico que obedeça código de cores para identificação do calibre; Material: cânula em poliuretano; Requisito do material: resistente, radiopaco, bicompatível, liso, flexível e de paredes finas; Apresentação: atóxico, apirogênico, estéril; Método de esterilização: óxido de etileno ou raios gama; Informação Adicional: estéril; Comprimento: 19 mm; Aplicação: conexão universal em dispositivos de infusão e seringas; Requisito da embalagem: embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados de calibre, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	2,4400	443.138

16	Kit cateter - Tipo: duplo lúmem; Uso: hospitalar; Medida: 4 Fr x 13 cm; Calibre: 22 G; Contém: 1 fio guia metálico, cânula de punção, dilatador, tampas protetoras, seringa; Apresentação: atóxico, apirogênico, estéril; Material: poliuretano; Requisito: radiopaco, graduado em centímetros, com redutor de sutura, agulha flexível com parede fina, cateter de parede lisa e fina, não apresentar efeito memória; Aplicação: conexão universal em dispositivos de infusão e seringas; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com abertura asséptica, contendo dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	120,0000	525
17	Kit cateter - Tipo: duplo lúmem; Uso: hospitalar; Medida: 7 Fr x 20 cm; Calibre: 18 G; Contém: 1 fio guia metálico, cânula de punção, dilatador, tampas protetoras, seringa; Apresentação: atóxico, apirogênico, estéril; Material: poliuretano; Requisito: radiopaco, graduado em centímetros, com redutor de sutura, agulha flexível com parede fina, cateter de parede lisa e fina, não apresentar efeito memória; Aplicação: conexão universal em dispositivos de infusão e seringas; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com abertura asséptica, contendo dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	75,0000	1.275

Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2021.

**ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO**

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL - MANGA LONGA. Vigência: 27/05/2021 à 26/05/2022	01	Avental - Tipo: descartável; Material: não tecido para uso odonto-médico-hospitalar; Manga: longa; Gramatura: mínima de 30 gr/m²; Altura: mínima de 150 cm; Punho: com elástico; Ajustes: tiras ou fitas na altura do pescoço e na cintura; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade.	R\$ 37,42	50.034

Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2021.

**ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO**

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2021

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Vigência: 01/06/2021 à 31/05/2022	01	Cloridrato de Pazopanibe - Dosagem: 400 mg; Apresentação: comprimido revestido; Marca: Votrient.	R\$7.331,40	28

Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2021.

**ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO**

Superintendente do Sistema de Registro de Preços



**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE COPOS DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20 LITROS, SACOS DE GELO, COPOS DESCARTÁVEIS E LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS. Vigência: 02/06/2021 à 01/06/2022	01	Água - Tipo: mineral; Apresentação: industrializada; Capacidade: 200 ml; Dados complementares: natural, sem gás e com tampa devidamente lacrada; Embalagem: plástica.	R\$0,47	310.433
	1.1	Água - Tipo: mineral; Apresentação: industrializada; Capacidade: 200 ml; Dados complementares: natural, sem gás e com tampa devidamente lacrada; Embalagem: plástica.	R\$0,47	51.988
	02	Gelo - Tipo: triturado.	R\$21,50	2.479
	03	Locação de caixa térmica com tampa, isolamento térmico em poliuretano injetado, dreno para escoamento de água e capacidade mínima de 120 litros.	R\$40,00	891
	04	Locação de caixa térmica com tampa, isolamento térmico em poliuretano injetado, dreno para escoamento de água e capacidade mínima de 190 litros.	R\$55,00	464
	05	Locação de caixa térmica com tampa, isolamento térmico em poliuretano injetado, dreno para escoamento de água e capacidade mínima de 360 litros.	R\$75,00	536
	06	Água - Tipo: mineral; Acondicionado: garrafão retornável, podendo ser fabricado em PP (polipropileno), PC (policarbonato) ou PET (polietileno); Capacidade: 20 litros; Dados complementares: natural, sem gás e com tampa devidamente lacrada.	R\$11,00	9.043
6.1	Água - Tipo: mineral; Acondicionado: garrafão retornável, podendo ser fabricado em PP (polipropileno), PC (policarbonato) ou PET (polietileno); Capacidade: 20 litros; Dados complementares: natural, sem gás e com tampa devidamente lacrada.	R\$11,00	770	

07	Copo - Tipo: descartável; Material: resina termoplástica; Cor: branca; Capacidade: 180 ml; Peso: 2,10 a 2,20 g; Requisito: atóxica.	R\$85,00	2.351
7.1	Copo - Tipo: descartável; Material: resina termoplástica; Cor: branca; Capacidade: 180 ml; Peso: 2,10 a 2,20 g; Requisito: atóxica.	R\$85,00	452
08	Copo - Tipo: descartável; Material: resina termoplástica; Cor: branca; Capacidade: 50 ml; Peso: 0,70 a 0,75 g.	R\$72,00	856
8.1	Copo - Tipo: descartável; Material: resina termoplástica; Cor: branca; Capacidade: 50 ml; Peso: 0,70 a 0,75 g.	R\$72,00	222

Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2021.

**ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO**

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

**ÓRGÃOS COLEGIADOS****CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 6.382, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

**DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.549, de 5 de agosto de 2021.**

**AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL DARTHESY NOVAES CAMINHA, DE CAMPO GRANDE/MS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.526/2021, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 29/2021, aprovado em sessão plenária de 5 de agosto de 2021, e o disposto no Processo N. 47604/2021-27,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental na **Escola Municipal DARTHESY NOVAES CAMINHA**, de Campo Grande/MS, mantida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 5 de agosto de 2021.

**Alelis Izabel de Oliveira Gomes**  
Conselheira Presidente do CME/CG/MS

**PARTE II****PODER LEGISLATIVO****ATOS DE PESSOAL****DECRETO N. 8.613**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** os servidores comissionados abaixo relacionados, a partir de 1º de setembro de 2021:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
CLAUDEMIR EDUARDO P. DOS SANTOS	Assessor Parlamentar III	AP 104
THEO DE LIMA BARROS	Assistente Parlamentar V	AP 110
WALTON DE SOUZA MACHADO	Assistente Parlamentar V	AP 110

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO N. 8.614**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a servidora comissionada **GLAUCIANY APARECIDA DE ALMEIDA SANTIAGO CUNHA**, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, a partir de 1º de setembro de 2021.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 31 de agosto de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO N. 8.615**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** o servidor **DIEGO FERNANDES CARVALHO** ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar IV, Símbolo AP 109, a partir de 1º de setembro de 2021.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO N. 8.616**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR DIEGO FERNANDES CARVALHO** para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, em vaga prevista na Resolução n. 1.244/2017, a partir de 1º de setembro de 2021.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO N. 8.617**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR JOSE RIBAS DA COSTA** para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, em vaga prevista na Resolução n. 1.244/2017, a partir de 1º de setembro de 2021.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 1º de setembro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO N. 8.618**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR EDIVALDO TONI ALVES MIRANDA** para o cargo em comissão de Coordenador de Projetos, Símbolo DS 203, em vaga prevista na Resolução n. 1.244/2017, a partir de 1º de setembro de 2021.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 1º de setembro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**PORTARIA N. 4.981**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora efetiva **FABIANE MENEZES ROSA**, para o cargo em comissão de Coordenador de Gestão da Despesa e de Contratos, Símbolo DS 203, com vencimentos e obrigações próprias do cargo, em vaga prevista na Resolução n. 1.244/2017, a partir de 1º de setembro de 2021.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**PORTARIA N. 4.982**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **ROBERTO SOBREIRA GOMES JUNIOR**, matrícula n. 13567, por 20 (vinte) dias, em razão de licença paternidade, correspondente ao período de 28 de agosto de 2021 a 16 de setembro de 2021, com fulcro no art. 156 da Lei Complementar n. 190, de 25 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**PORTARIA N. 4.983**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ABONAR** a ausência da servidora **BRUNA RODRIGUES MARTINS**, no período de 28.08.2021 a 04.09.2021, em virtude de seu casamento, com fulcro no art. 179, VI, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 31 de agosto de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**PORTARIA N. 4.984**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor efetivo **ISMAEL DOMINGUEZ BRAGA** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2018/2019, de 08 de setembro de 2021 a 22 de setembro de 2021, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 31 de agosto de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**PORTARIA N. 4.985**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **POLLIANY FREITAS DE MEDEIROS**, matrícula n. 127, em prorrogação, por 60 (sessenta) dias, para licença maternidade, correspondentes ao período de 25.12.2021 a 22.02.2022, com fulcro no art. 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e no art. 14, IV, da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 31 de agosto de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**PORTARIA N. 4.986**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** às servidoras abaixo relacionadas 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

NOME:	PERÍODO:	INÍCIO:	TÉRMINO:
ALESSANDRA BENEVIDES MODESTO	2020/2021	04.10.2021	18.10.2021
ISABELA ANDRADE SOUZA	2020/2021	26.10.2021	09.11.2021
JULLYANA NEVES ARAMAQUI	2020/2021	18.10.2021	1º.11.2021

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 1º de setembro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**PORTARIA N. 4.987**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora efetiva **MARILENE HOLSBACK AMORIM** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2018/2019, de 27 de setembro de 2021 a 11 de outubro de 2021, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 1º de setembro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**PORTARIA N. 4.988**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora efetiva **CINTIA APARECIDA CASTRO**, matrícula n. 11, por 19 (dezenove) dias, no período de 09.08.2021 a 27.08.2021 de acordo com o laudo da perícia médica do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - IMPCG.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 1º de setembro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**PORTARIA N. 4.989**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ABONAR** a ausência da servidora **KATIA REGINA NUNES BELLO PEDROSA**, matrícula n. 32, no período de 24.08.2021 a 31.08.2021, com fulcro no Art. 179, inciso VII, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em virtude de falecimento de pessoa da família.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 02 de setembro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**PARTE III****PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

Edital de convocação da Assembleia Geral da Associação de Moradores da Coopfarádio Eu, Alexandre Calarge na condição de Presidente do Conselho Fiscal da Associação de Moradores da Coopfarádio, gestão 2014 a 2017, última diretoria eleita com ata de posse registrada, acompanhado de requerimento para convocação desta assembleia assinado por 16 (dezesesseis) moradores, conforme Artigo 14, do estatuto, convoco a Assembleia Geral Extraordinária, conforme artigo 15 do estatuto, para o dia 11 de setembro de 2021, às 10 horas, na sede do Centro Comunitário, que se realizará, de acordo com o parágrafo único do artigo 15, em primeira convocação com 2/3 dos sócios, (dois terços dos sócios) e em segunda convocação, após decorridos sessenta(60) minutos, com qualquer número de presentes para tratar dos assuntos abaixo relacionados.

Convocação de Eleição para diretoria da Associação de Moradores do Bairro Coopfarádio. Formação da Comissão Eleitoral. Definição do calendário eleitoral. Estão aptos a votar na assembleia geral, em caráter extraordinário, todos os moradores que comprovarem, por recibo de água, energia ou telefone, estar de posse do imóvel no Bairro Coopfarádio, com direito a um voto por residência.

Campo Grande, 31 de agosto de 2021.  
Alexandre Calarge  
Presidente do Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Bairro Coopfarádio

**REQUERIMENTO**

**SEMENTES BOI GORDO LTDA.** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação Ampliação para atividade de **Produção e beneficiamento de sementes, comércio atacadista de sementes.** Localizada à **Rua Carlos Henrique Spengler, 1016** – Novos Estados, município de Campo Grande-MS.

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES JARDIM DAS PERDIZES  
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Prezados Senhores(as) Associados (as)

A Presidência da Associação Jardim das Perdizes, no uso de suas atribuições, convoca os associados para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no próximo dia 03 de setembro de 2021, na sede da Associação de Moradores, localizada a Rua Lurdes Coelho Costa, nº 35, Jardim das Perdizes, nesta Capital, Iniciando-se os trabalhos às 09:00 horas, em primeira chamada, ou na falta de quórum necessário, às 09:30 horas, em segunda chamada, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Remanejamento de cargo (posse)  
Eleição do 2º Tesoureiro

Campo Grande-MS, 2 de setembro de 2021;  
Elza Oliveira da Silva  
Presidente

**Edital de Convocação**

A Associação de Moradores dos Bairros Santa Carmélia e Manoel Taveira, por intermédio de seus associados, conforme previsto no estatuto social, convoca os associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 03/10/2021, das 09:00 às 15:00 horas, na Rua Franklin Cassiano, 315, bairro Santa Carmélia, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Justificativa de período vago; b) Eleição, Apuração e Posse da nova diretoria executiva e conselho fiscal. Inscrição de Chapa até o dia 23/09/2021. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a assembléia será realizada das 09:00 às 12:00 horas. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

**Edital de Convocação**

A Associação de Moradores do Bairro Coophatrabalho convoca os Associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14/09/2021, em primeira chamada as 19:00 horas com necessidade de quórum mínimo; não havendo quórum suficiente as 20:00 horas, em segunda chamada, com qualquer número de presentes, na Av. Florestal, 847, Coophatrabalho, (Centro Comunitário) nesta Capital, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Reformulação do Estatuto Social. Informações na Av. Florestal, 847, Coophatrabalho, e, na UMAM rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

**Edital de Convocação**

A UMAM convoca os associados do Instituto Social, Ambiental e Cultural do Parque Linear Imbirussu Serradinho para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 12/09/2021, das 09:00 às 12:00 horas, na Avenida Radio Maia, 22, vila Popular, nesta Capital, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Fundação do Instituto Social, Ambiental e Cultural do Parque Linear Imbirussu Serradinho; c) Eleição, Apuração e Posse da Primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Registro de Chapa até 06/09/2021. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

**Edital de Convocação**

A UMAM convoca os interessados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 19/09/2021, das 09:00 às 12:00 horas, na Rua Jara, 130, Jardim Canguru, nesta Capital, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Fundação do Instituto Atos de um Vencedor; b) Discussão e Aprovação do Estatuto; c) Eleição, Apuração e Posse da Primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Registro de Chapa até o dia 13/09/2021. Informações na Rua Jara, 130, Jardim Canguru, nesta Capital, no horário comercial.

**Edital de Convocação**

A Associação de Moradores do Jardim Imá convoca os associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 19/09/2021, em primeira chamada as 09:00 horas, com necessidade quórum mínimo; não havendo quórum suficiente às 10:00

horas, em segunda chamada, independente ao número de presentes na rua Belém, 558, Jardim Ima, nesta Capital, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Reformulação do Estatuto Social; b) alteração do mandato da atual diretoria, passando de 02 (dois) para 04 (quatro) anos; c) Destituição dos diretores que mudaram do bairro (João Batista Garcia Nantes e Maria Madalena de Souza e Silva); d) Recomposição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

**Edital de Convocação**

A Associação de Moradores do Parque Novo Século convoca os associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 03/10/2021, das 09:00 às 15:00 horas, na rua Petronilia Inacio Pereira, 59, Parque Novo Século, nesta Capital, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Prorrogação do mandato da atual diretoria até 03/10/2021; b) Eleição, Apuração e Posse da Primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Registro de Chapa até o dia 23/09/2021. Caso haja apenas uma chapa a assembléia será realizada das 09:00 às 12:00 horas. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

**Edital de Convocação**

A Associação de Moradores do Residencial Búzios, por intermédio de seus associados, conforme previsto no Estatuto Social, convoca os associados, para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 03/10/2021, das 09:00 às 15:00 horas, na rua Adelia Fraha, 441, Residencial Búzios, nesta Capital, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Justificativa de período vago; b) Eleição Apuração e posse da nova diretoria executiva e conselho fiscal. Inscrição de Chapa até o dia 23/09/2021. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a assembléia será realizada das 09:00 às 12:00 horas. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

**EMAIS URBANISMO CAMPO GRANDE 40 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, localizada Lote 2A, Loteamento Eparque Campo Grande, bairro Caiobá, município de Campo Grande/MS.

**REQUERIMENTO**

**EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA - SÃO PAULO - SPE LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL.** Localizada à **Av. Marques de Pombal, 2520, bairro Tiradentes, CEP: 79.041-080** município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO**

**NEO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Renovação de Licença Ambiental Simplificada para atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS.** Localizada à RUA OCLÉCIO BARBOSA MARTINS, Nº 979, BAIRRO VILA PROGRESSO, município de Campo Grande/MS.

**REQUERIMENTO**

**PASTIFICIO SELMI SA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada – LAS para atividade de **COMERCIO ATACADISTA EM GERAL COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 720M² A 10000M².** Localizada à **Avenida Ministro Joao Arios, 6225, Galpao02, Jardim Noroeste** município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO**

**ROGÉRIO DE MENEZES** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA a Licença de Instalação e Operação –LIO Nº 022/2021 para a atividade de **DRENAGEM EM ÁREA RURAL,** localizada na **FAZENDA DA LIMEIRA,** município de Sidrolândia/MS.

**SULMETAL INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Instalação para fabricação e montagem de estrutura em concreto pré-moldado e estruturas metálicas, localizada na Rodovia MS 010 Lote 10 Estancia San Michel , Zona Rural no município de Campo Grande – MS.